SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1561

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE / 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DECROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **07 a 18 de novembro de 2016, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 14:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de CROATÁ, localizada na rua Manoel Braga, nº. 573, Caroba, Croatá - Ceará, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de CROATÁ – CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o Anexo II, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

2.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2016.

ANTÔNIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F57982FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 540/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, Exonerar a d**esignação**, de **Krishna Teixeira e Silva,** na função de Assessora Executiva, matrícula n.º 36762, lotada na Secretaria da Comunicação, que respondia pelo cargo de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4FA57C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 541/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Ana Ravenna Ribeiro Rocha,** na função de Assistente Social, matrícula n.º 40617, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Ouvidor do Sistema Único de Saúde- SUS, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:584B775F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 542/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Carlos Willames Pires Bastos,** na função de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 20561, lotado na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:24838AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 543/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Cristiano Ferreira Gonçalves,** na função de Motorista – CNH AB, matrícula n.º 41352, lotado na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade de Transporte, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0C9E53C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 544/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Dagila Dayane Carvalho Lima Bandeira,** na função de Técnico Administrativo II, matrícula n.º 45743, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Vigilância á Saúde e Epidemiologia, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ACBB826D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 545/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Fideralina Rodrigues de Albuquerque,** na função de Enfermeira, matrícula n.º 47026, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade de Pronto Atendimento, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E57A301D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 546/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Georgia Bastos Bezerra Teixeira,** na função de Técnico Administrativo II, matrícula n.º 47034, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D4301497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 547/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Nayana Cenezy Freire da Silva,** na função de Técnico Administrativo II, matrícula n.º 44592, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade de Controle de Endemias, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2957C12D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 548/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Raimundo Batista Vieira,** na função de Medico, matrícula n.º 47037, lotado na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Auditoria, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B4B61670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 549/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Solange Pereira Queiroz,** na função de Enfermeira, matrícula n.º 47020, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Coordenador de Atenção Saúde, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:427D80F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 550/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Talysson Paulino de Sousa,** na função de Técnico Administrativo III, matrícula n.º 47020, lotado na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Recursos de Humanos, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B7F15E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 551/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Vladia Vieira Passos Queiroga,** na função de Enfermeira, matrícula n.º 23517, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Gerente de Auditoria Controle e Avaliação, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1FDCE38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 552/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Ivo Geraldo da Silva,** para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, CDA-4, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A9CD642D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 553/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Maria Gorete Batista de Lima,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 20149, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade de Almoxarifado, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F3C28F43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 554/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Exonerar,** á designação do servidor, **Gilson Alencar de Oliveira,** lotado na Secretaria da Saúde, na função de Assessor Executivo, matricula nº 49538, que respondia pelo cargo de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde á partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9F7FE3A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 557/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Antonia Silvana Queiroga Fernandes,** na função de Agente do Bem, matrícula n.º 44430, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo cargo de Coordenadora do CRAS III, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:297A3CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 558/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Tamires Alves de Araujo,** na função de Agente Social, matrícula n.º 44805, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo cargo de Coordenadora do CRAS IV, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:198F0637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 559/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Maria Mayara Rufino de Sousa,** na função de Assistente Social, matrícula n.º 46089, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo cargo de Coordenadora do CRAS VI, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FAA6AB1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 560/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Francisca Simone Gomes de Oliveira,** na função de Professora Licenciatura Plena - Pós Graduada, matrícula n.º 2719, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo cargo de Coordenadora do CREAS, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AEFBC84D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 562/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Anna Eugenia da Penha Silva,** no cargo de Secretária,

matrícula n.º 49612, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, à partir de 06 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4DEF02A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 563/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Taianne Michelle Silva de Souza,** na função de Nutricionista, matrícula n.º 49407, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo cargo de Chefe do Nucleo da Cozinha Comunitária, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3D59BE14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 564/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Mirian Guedes de Lima Moraes,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2028, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo cargo de Chefe de Nucleo de Controle Interno e Almoxarifado, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ADAFAFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 565/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Aglaide de Magalhães da Silva,** na função de Assistencte Social, matrícula n.º 47257, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo cargo de Chefe do Nucleo de Acompanhamento do Programa Bolsa Familia, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:336F6BEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 566/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Daniela Alves do Carmo Lima,** na função de Pedagoga, matrícula n.º 48230, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo cargo de Coordenadora do CRAS I, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5B8E5940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 568/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Infra estrutura integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 568/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Antonio Rúsvel Possidônio de Lacerda, Secretário Adjunto, matrícula n.º 44425;
Maria Nadi de Mendonça Monteiro, Assessor Técnica, matrícula n.º 47182;
Antonio Josemar do Nascimento Júnior, Assistente Técnico, matrícula n.º 49319;
José Eudo do Carmo, Coordenador de Projetos e Planejamento, matrícula n.º 11793;
Luiz Jorge de Oliveira, Chefe de Unidade de Manutenção de Prédios, matrícula n.º 47291.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EE74EFA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 569/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir,** a servidora **Jocilene Barbosa Estevão**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 40530, lotada na Secretaria de Saúde para Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:832D6CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 559.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir,** a servidora **Krishna Teixeira e Silva**, na função de Agente Administrativa, matrícula n.º 36762, lotada na Secretaria de Comunicação para o Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7BCB8F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 572/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições lhe confere o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu e considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução n.º 64/98 de 23 de setembro de 1998 do CONTRAN- Conselho Nacional de Trânsito e nas diretrizes para estabelecimento do regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 014-B/2001 de 17 de abril de 2001 e Decreto n.º 031/2001 de 05 de setembro de 2001, que regulamenta a JARI Junta Administrativa de Recursos de infrações;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade do funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de infrações no município de Iguatu.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o membro titular, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações **JARI** a partir de **01.10.2016** a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL COM CONHECIMENTO NA AREA DO TRÂNSITO

PRESIDENTE
Titular: Cristiano Ferreira Gonçalves
Suplente: Antonio Carneiro da Silva

REPRESENTANTE SERVIDOR DO ORGÃO QUE IMPÔS A PENALIDADE
Titular: Ana Paula Bento Vieira
Suplente: Francisco Maycon Moraes Lima

REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A AREA DE TRÂNSITO
Titular: Francisco Ineudo Luciano Faria
Suplente: Vanildo Gomes de Oliveira

Art. 2.º Conceder um jeton (remuneração por presença) aos membros componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, na seguinte forma:

Presidente.....R$ 50,00(cinqüenta reais) por sessão;
Membros componentes.....R$ 30,00(trinta reais) por sessão;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:364C9DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 573/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria da Educação, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 573/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Alex Sandra Diniz Gonçalves, Chefe do Núcleo de Ensino Fundamental I, matricula nº 2813
Ana Carla Lopes Matias Almino, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2952

Ana Lucivânia Felipe Pereira, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2234
Ana Paula Chaves de Oliveira, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2741
Anacleide Alves de Amorim, Chefe do Núcleo de Legislação Escolar, matricula nº 1279
Anastácia Nunes Alves, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº1036
Antonia Alves da Silva, Supervisor Escolar, matricula nº 1283
Antonia Vieira Bezerra, Supervisor Escolar, matricula nº 1056
Antonio Alexandre Vieira Victor, Supervisor Escolar, matricula nº 41487
Antonio Ateilton Felix de Oliveira, Chefe do Núcleo de Ensino Fundamental II, matricula nº 2834
Antonio Marcos dos Santos Xavier, Assistente Técnico, matricula nº 46718
Aurizete Barboza da Silva, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 1280
Bonfim de Souza Cardoso, Chefe do Núcleo de Acompanhamento Financeiro aos Convênios e Programas do Governo Federal, matricula nº 49534
Cícero Alessandro Soares da Silva, Secretário Escolar, matricula nº 46933
Cilêda Gomes Bezerra, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2121
Clediomar Pinto da Costa, Chefe do Núcleo de Apoio aos Organismos Colegiados, matricula nº 43736
Cleidiana Moura de Alencar Matias, Secretário Escolar, matricula nº 1295
Cleidiane Ferreira da Silva, Secretário Escolar, matricula nº 46925
Cleonice Pinheiro de Oliveira, Secretário Escolar, matricula nº 46876
Diana Rachel Nogueira Leite Dutra, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2748
Dioneide Domingos da Silva, Secretário Escolar, matricula nº 46934
Edileuza Rosa da Silva, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2824
Eliana Bezerra de Lima, Secretário Escolar, matricula nº 2715
Eliane de Oliveira Silva, Supervisor Escolar, matricula nº 49011
Elizabeth Felipe Saraiva, Secretário Escolar, matricula nº 34212
Elizangela Pereira Cipriano, Secretário Escolar, matricula nº 46836
Erivone Maria Lima Bezerra Castelo Branco, Supervisor Escolar, matricula nº 1895
Erlane Mary Alves Araújo Carvalho, Secretário Escolar, matricula nº 2042
Eunice Paiva de Macedo, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2867
Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe do Núcleo de Monitoramento Educacional, matricula nº 3109
Francileudo Bezerra Barbosa, Secretário Escolar, matricula nº 2136
Francineuma Elias da Silva, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 48196
Francisca Barbosa de Lima, Chefe do Núcleo de Supervisão Contábil e Prestação de Contas, matricula nº 38662
Francisca Clares da Silva, Secretário Escolar, matricula nº 46932
Francisca Fábia Santos da Silva, Secretário Escolar, matricula nº 3385
Francisca Ivoneide Duarte Bezerra, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 1317
Francisca Ivonete Clares Rodrigues, Secretário Escolar, matricula nº 3233
Francisca Joeny Alves Bezerra, Gerente de Currículo e Formação, matricula nº 0902
Francisca Mirany de Araújo Pereira, Chefe do Núcleo de Avaliação Institucional, matricula nº 2753
Francisca Solange Jucá Feitosa, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2754
Francisca Sulene de Oliveira, Chefe do Núcleo de Fomento a Leitura e Materiais Didáticos, matricula nº 0477
Francisca Veruzia Moreno de Oliveira, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 0795
Francisco Agrinaldo Alves, Secretário Escolar, matricula nº 1874
Francisco Alves da Silva, Gerente de Mídias e Tecnologias da Educação, matricula nº 1973
Francisco Holanda Fiel, Gerente Financeiro, matricula nº 46948
Geovângia David de Souza, Chefe do Núcleo de Educação Infantil, matrícula nº 2755
Geovânia David de Souza Menezes, Coordenador de Avaliação, matricula nº 1060
Gerisane David de Souza, Gerente de Gestão Integrada de Escola, matricula nº 0055
Glaucinete Bezerra Souza, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 0871
Ihoneda Alves de Assis Avelino Barbosa, Supervisor Escolar, matricula nº 2308
Isabel de Góis Chaves, Supervisor Escolar, matricula nº 2940
Jardina Renauria Bezerra de Alcântara, Secretário Escolar, matricula nº 1889
Jefferson da Cruz, Secretário Escolar, matricula nº 44234
João Bosco de Figueiredo, Supervisor Escolar, matricula nº 2972
José Gilson Laurentino Couras, Gerente de Planejamento Educacional, matricula nº 3040
José Marcelino de Souza Sobrinho, Supervisor Escolar, matricula nº 2904
José Matias Felipe, Secretário Escolar, matricula nº 2954
José Pereira da Silva Neto, Secretário Escolar, matricula nº 1268
Josefa Alves da Silva Adriano, Secretário Escolar, matricula nº 0061
Josefa Vanderlúcia Bezerra Nicolau, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 0916
Julio César Oliveira Cavalcante, Secretário Escolar, matricula nº 36619
Juvenal Pereira de Lima, Chefe do Núcleo de Acompanhamento dos Programas de Apoio Financeiro a Rede Escolar, matricula nº 36549
Lauriana de Almeida Felipe, Coordenadora de Currículo e Formação, matricula nº 1063
Lindete Garcia Fernandes da Silva, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2582
Lindovalda da Silva Oliveira, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2583
Luciana Alexandra Alves de Sena, Chefe do Núcleo de Monitoramento de Projetos e Programas de Apoio a Gestão Pedagógica, matricula nº 36940
Luciana Alves de Carvalho, Secretário Escolar, matricula nº 2027
Lucilene Guedes Cândido, Gerente de Educação Integrada, matricula nº 2913
Luis Fernando Santiago Landim, Secretária do Titular, matricula nº 49536
Luiz Gonzaga Gomes de Souza, Supervisor Escolar, matricula nº 807
Luiza Rosangela Cavalcante Duarte, Secretário Escolar, matricula nº 46882
Maria Airla de Oliveira Paulino, Secretário Escolar, matricula nº 3477
Maria Aparecida Batista Diniz, Secretário Escolar, matricula nº 46923
Maria Bezerra de Lima, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 1901
Maria da Conceição Fernandes Marcelino Nogueira, Secretário Escolar, matricula nº 44220
Maria das Vitórias da Silva, Coordenador de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas, matricula nº 1956
Maria de Fátima Gomes de Souza, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 0086
Maria do Socorro Matos Guilherme Dias, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 0673
Maria Elizabeth Bezerra Coelho, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2688
Maria Eniaclaudia de Oliveira, Secretário Escolar, matricula nº 44216
Maria Geany dos Santos Viana, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 3215
Maria Gomes de Oliveira, Secretário Escolar, matricula nº 46879
Maria Gonçalves de Sena, Gerente de Avaliação, matricula nº 1371
Maria Hilda de Matos Alves, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2790
Maria Izidio Gomes, Secretário Escolar, matricula nº 0108
Maria Luciene de Melo Cordeiro, Gerente de Controle Interno, matricula nº 44134
Maria Luizeth de Oliveira Ferreira, Gerente de Apoio a Gestão Democrática, matricula nº 0116
Maria Mirian Dias, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 0118

Maria Mônica Baldoíno, Coordenador de Administração, Finanças, matricula nº 47231
Maria Nilma Alves Bezerra, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 3014
Maria Roseneide da Silva, Secretário Escolar, matricula nº 1896
Maria Socorro de Medeiros, Chefe do Núcleo de Avaliação de Desempenho Profissional e Valorização dos Trabalhos da Educação, matricula nº 3062
Maria Socorro de Souza Ferreira, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2943
Maria Ulandia da Silva Castro, Secretário Escolar, matricula nº 46902
Maria Zulene Gomes Venâncio, Chefe do Núcleo de Educação Especial e Políticas de Inclusão no Sistema de Ensino, matricula nº 1374
Mariza Fernandes de Souza, Secretário Escolar, matricula nº 46928
Marleide Rodrigues de Sales, Secretário Escolar, matricula nº 46907
Marta Maria Gomes de Andrade, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 3039
Melina Guedes de Oliveira, Secretário Escolar, matricula nº 2341
Michael Coelho de Miranda, Gerente Administrativo, matricula nº 49424
Ramirton Luiz Alves de Morais, Supervisor Escolar, matricula nº 36556
Ricardo Amorim, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 36921
Rita de Cássia Matos Dias, Secretário Escolar, matricula nº 47299
Rosalha Pereira de Oliveira, Assessor Técnico, matricula nº 0757
Sandra Maria Feitosa Gouveia, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2739
Sionara da Silva Melo, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2798
Sonia Maria de Oliveira Bezerra, Gerente de Gestão Integrada da Escola, matricula nº 48992
Tatiane de Oliveira Livino, Secretário Escolar, matricula nº 11876
Terezinha Brasil Alexandre Regis, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 0686
Valdenira Pinheiro Távora, Coordenador Pedagógico de Escola, matricula nº 2228
Vanessa Gomes da Silva, Chefe do Núcleo de Operacionalização e Sistematização dos Processos Formativos dos Trabalhos da Educação, matricula nº 44041
Wanderlúcia Vieira de Souza Lima, Assessor Especial, matricula nº 2937
Weslânia Rodrigues Pinheiro, Assistente Técnico, matricula nº 49322

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9FC024FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 574/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Eliane da Penha Almeida,** para exercer o cargo comissionado de Secretária, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 07 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FFF259C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 575.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, Exonerar a d**esignação**, **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** na função de Secretária, matrícula n.º 46153, lotada na Secretaria de Assistência Social, que respondia pelo cargo de Chefe do Nucleo do Abrigo Domiciliar, a partir de 17 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 18 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:02BD2125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 575/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** na função de Secretária, matrícula n.º 46153, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo cargo de Chefe do Nucleo do Abrigo Domiciliar, a partir de 11 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8DC384AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 576/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Francisco de Assis da Silva,** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Núcleo do Abrigo Domiciliar, lotado na Secretaria de Assistência Social a partir de 17 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 18 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8E8B7E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 577/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maiane de Souza Silva,** para exercer o cargo comissionado de Assessora Executivo de Tributação- CDA- 2, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 25 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 25 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A2993433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 581/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, pela presente e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.974 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 19/98;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto Municipal de n.º 40 de 30 de abril de 2014, o qual prevê que as comissões de avaliação deverão ser nomeadas por portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Resolve:
Art. 1º- Constituir á partir do dia 31 de outubro de 2016 - **COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos da Administração Pública Municipal, conforme Edital nº 001/2012 e 001/2013.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Central de Avaliação da Secretaria de Educação, será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE
Neuydianne Lopes Ferreira

MEMBRO TITULAR
Maria Neirismar Barreto de Oliveira;
Lauriana de Almeida Felipe.;
Francisca Mirany de Araújo Pereira.

MEMBRO SUPLENTE
Gerisane David de Souza.

Art. 3° - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º - A presente Portaria terá efeitos a partir de 31 de outubro de 2016, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de outubro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A7DC794A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 582/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base nos artigos 21 á 25 da Lei nº. 1.361/2009 de 16 de dezembro de 2009, do PCCR/MAG, resolve **Conceder,** Ascensão de Nível**,** por evolução pela via acadêmica de Licenciatura Plena, para Pós - graduada, a servidora, **Elieuda Ferreira Flor,** lotada na Secretaria de Educação, á partir de 01 de novembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1C81603C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 555/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base nos artigos 21 á 25 da Lei nº. 1.361/2009 de 16 de dezembro de 2009, do PCCR/MAG, resolve, **Conceder,** Ascensão de Nível**,** por evolução via acadêmica de Licenciatura Plena, para Pós - Graduada, as servidoras constante no Anexo Único desta portaria**,** lotadas na Secretaria de Educação, á partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 555/2016 DE 01 DE OUTUBRO DE 2016

Irenilda Alves Araújo, matrícula nº 2724;
Maria Socorro de Medeiros, matrícula n.º 2705;
Rosália Rodrigues de Souza, matrícula n.º 36918.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:097DD50E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 20160233

PROCESSO: TP-003/2016-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO. OBJETO: PRORRAGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: CONSTEC – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 14.770.513/0001-96.
PERÍODO: 07/10/2016 A 06/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901.12.361.0017.1.022 (CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS).
DATA DO ADITIVO: 07/10/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C9972D25

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: **ART MÉDICA COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ** Nº. **02.626.340/0001-58.** Com o valor unitário e global de **R$ 1.650,00** (Um mil Seiscentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO "IV" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **DL-014/2016-SESA. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE FORMULA ALIMENTAR PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL (APTAMIL SEM LACTOSE 400GR LATA), PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL Nº.: 48915-03.2016.8.06.0091/0 DO REQUERENTE MATHEUS LIMA MARTINS, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU-CE**, conforme avaliação de preço de mercado**.** Correrão por conta da **Dotação Orçamentária** sob a rubrica **nº. 0601.10.302.0008.2.016** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e Elemento de Despesa de nº. **3.3.90.32.00** (Material, bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita) no subelemento **3.3.90.32.03** (Gêneros Alimentícios) na fonte nº **001,** recursos estes consignados no orçamento municipal para o exercício financeiro de **2016.**

IGUATU-CE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4B5F4003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20130099. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.01-001/2016. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20130099, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 01/08/2016 e término em 31/07/2017, cujo objeto é a Contratação dos serviços especializados em Assessoria na Elaboração de Planos de Trabalho, Projetos e Prestação de Contas de Convênio e Programas firmados com os Governos Estaduais e Federais, junto a Administração Municipal. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 004/2013-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. CONTRATADO: SERVCON - Serviços de Assessoria e Projetos Ltda-ME, CNPJ nº 12.020.733/0001-77. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 98.400,00 (noventa e oito mil, quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2016

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:11DD45F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1075/2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2016 expedido pelo Prefeito Eleito Josevan Leite de Oliveira, datado de 18 de outubro de 2016 e recebido em 19 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para compor a comissão de transição administrativa:

INDICADOS PELA ATUAL GESTÃO:

FRANCISCO CAVALCANTE GOMES – Coordenado Geral/ Controlador do Município
Fabiana Pereira Araruna – Membro/ Secretária da Fazenda
Luiz Narcélio Macêdo Teixeira – Membro/ Representante da Contabilidade
Albanita Cruz Martins Moreira – Membro/ Representante da Procuradoria
Maria Evânia Furtado – Membro/ Representante da Secretaria de Saúde
Margarida Sofia Cavalcante Campos – Membro/ Representante da Secretaria de Educação
Maria Eliane Pedro – Membro/ Membro Representante da Secretaria de Assistência Social

INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:

EVERTON MONTENEGRO LEITE - Coordenador Geral/ Advogado
Francisco Nardeli Macedo Campos – Membro/ Advogado
Magelba Maria Martins Leite - Membro/ Professora
Maria Leily Moura - Membro/ Professora
Francisco Fabiano Figueiredo Custódio - Membro/ Contador
José Alênio Gomes de Oliveira – Membro/ Contador
Francisco Andrécio de Moura - Membro/ Bacharel em Direito

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar entendimento político-administrativo e a transmissão de conhecimento sobre o funcionamento dos órgãos e entidades que compõe o Poder Executivo Municipal, resguardando o Chefe do Poder Executivo em término de mandato e oferecendo informações ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública. Além disso, tem por finalidade também propiciar oportunidade, ao Prefeito eleito de, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Transição acima nomeada dar-se-ão entre 15 de novembro de 2016 à 30 de dezembro de 2016, como estabelece o Art.3 da Instrução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 31 de outubro de 2.016

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:F9AE33AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL N° 052/2016 Mauriti/CE, 31 de OUTUBRO de 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990,

CONSIDERANDO *que em 15 de novembro de 1889 o Marechal Deodoro da Fonseca, militar e político brasileiro, proclamou a República Brasileira, derrubando a monarquia constitucional parlamentarista do Império do Brasil e pondo fim à soberania de Dom Pedro II;*

CONSIDERANDO *que a Lei nº 662, de 06 de abril de 1949, estabelece em seu Artigo 1º os Feriados Nacionais, incluindo o dia 15 de novembro;*

CONSIDERANDO todavia, a conveniência e o interesse da municipalidade e a necessidade de se decretar os feriados por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Mauriti (CE);

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 14 de outubro de 2016, Segunda-Feira, para servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

Artigo 2º - É **FERIADO** o dia 15 de novembro de 2016, terça-feira, como prevê a *Lei nº 662, de 06 de abril de 1949*;

Artigo 3º - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular;

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:EEB24ECA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2016

Convoca os candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos constante no anexo I deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 07 a 09 de novembro de 2016, das 08h00min às 14h00min, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.
2. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos no dia 09 de novembro de 2016, das 08h00min às 12h00mim, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antonia Pereira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Cidade de Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, às 14h00min do dia 11 de novembro de 2016.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 03 de novembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Médico PSF		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**

001	000000019969	CHARLES LAWRENCE GUIMARAES BATISTA

CARGO: Enfermeiro Plantonista		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000020755	DIOGO JOSE MOREIRA RODRIGUES
002	000000021690	FERNANDA ALVES FEITOSA

CARGO: Técnico Agropecuário		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000021974	EURIDES FEITOSA DA SILVA

CARGO: Professor do Ensino Fundamental		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000020151270	MARIA SOCORRO DA SILVA

CARGO: Dentista		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000023000	ROBERTA DE OLIVEIRA LACERDA

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas.
1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:85B6532D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Recursos Hídricos do Município de Palhano, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual nº 0111.01/2016: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Recursos Hídricos;** OBJETO: **concessão, onerosa, de uso, com exclusividade, de área denominada "Box nº A-5 EXTERNO", com área interna de 14,43M2, do CENTRO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DE PALHANO (MERCADO PÚBLICO) no endereço Praça do Mercado, 126, Centro em Palhano-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) meses. **CONTRATADO:** JOSIVANIA DE SOUSA LIMA - VALOR MENSAL - R$ 200,00 (duzentos reais); **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Francisco Edson Costa.

Palhano-CE, 01 de Novembro de 2016.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:F1503480

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 009/2016

PARAMOTI - CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o Anexo I da Lei Municipal Nº 534/2007, que institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIT, no âmbito do Município de Paramoti e dá outras providências.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE PARAMOTI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E QUE PROMULGA O PRESENTE AUTÓGRAFO LEI:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 534/2007 passa a ter a seguinte redação:

	Faixa de Consumo (KWH)	**Alíquota %**
Classe Residencial	Ate 30 KWH	Isento
	De 31 a 50 KWH	0,90%
	De 51 a 100 KWH	1, 2%
	DE 101 a 150 KWH	2,0%
	De 151 a 200 KWH	3,0%
	DE 201 a 250 KWH	5,0%
	DE 251 a 300 KWH	7,0%
	DE 301 a 400 KWH	9,0 %
	DE 401 a 500 KWH	15,0%
	Acima de 500 KWH	20,0%

	Faixa de consumo (KWH)	**Alíquota (%)**
Classe Industrial, Comercial, Serviços e Outras Atividades	Até 30	1,25 %
	De 31 a 50	1,45 %
	De 51 a 100	2,00%
	De 101 a 150	4,50%
	De 151 a 200	5,00%
	De 201 a 250	7,00%
	De 251 a 300	12,00%
	De 301 a 400	14,00%
	De 401 a 500	18,00%
	De 501 a 800	20,00%
	Acima de 801 KWH	22,0%

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARAMOTI, em 01 de Novembro de 2016.

JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti
Originário da Emenda Nº 01/2016 a Lei Municipal Nº 534/2007

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:5AA23401

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de

alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **07/10/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 04 de Novembro de 2016

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AB524B34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.10.20.01

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2016.10.20.01

MODALIDADE: PREGÃO

A Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, através da FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA, comunica aos interessados na licitação nº 2016.10.20.01, modalidade PREGÃO que em 03 de Novembro de 2016, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

PIQUET CARNEIRO-CE, 03 de Novembro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4BDB19A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.11.001/2016

INDICA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO PARA O EXERCÍCIO 2017-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - indicar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Transição de Governo em conformidade com IN 01/2016 de 29 de setembro, art. 3º § 5º, devendo a mesma propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

EQUIPE DE GOVERNO

PRESIDENTE: FADUA MARIA BARBOSA VIANA – controladoria
MEMBROS:
ALINE DE SOUSA FERREIRA – finanças
FRANCISCA CLEIDE CASTRO ABREU – administração
PAULO MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA - obras
FRANCISCA MARCIA FARIAS SILVA – secretaria de saúde
FRANCIMARY DA SILVA SOUSA – secretaria de educação
MIRELLA DO NASCIMENTO SILVA – sec. Desenvolvimento social

EQUIPE PREFEITO ELEITO
MILTON XAVIER DIAS NETO – Jurídica
ALLAN GARDAM FERNANDES DE SOUSA – Jurídica
APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA – Finanças
MARIA ERINALDA MARTINS DE FARIAS – patrimônio
ANTONIO ALMEIDA VIANA – pessoal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:E54CF69B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.10.005/2016

REEDITA PORTARIA Nº 01.09.020/2016 QUE CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reeditar a Portaria nº 01.09.020/2016 para a data 03.10.005/2016, concedendo a(o) Senhor(a) **ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, portador(a) do **CPF 340.288.033.49**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** admitido(a) em **02/08/2004,** no cargo de **MÉDICO, Licença Sem Ônus,** por um período de **03(três) anos**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:0ED57EB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0434/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:817D15E4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0435/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de novembro de 2016 em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:DF0398BC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0436/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7D83300D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0437/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3B16C97F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0438/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:528E250D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0439/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANOEL JERÔNIMO DA SILVA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:FAB35DD3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0440/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D54139AD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0441/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:73578E2C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0442/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES , ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3C5FE0AC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0443/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F9DB8BCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 437/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***ELISANGELA ANDRADE LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 41985460378, RG N.º 184841089 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO***, do (a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. O exercente do cargo comissionado exercerá de forma exclusiva a função de Ordenador de despesas da Secretaria de Educação.
Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:93E3778C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 445/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***CLODOALDO FARIAS BORGES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 698.817.743-49, RG N.º 2001099109394 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito – CE, sem ônus para a gestão.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:EE838F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 446/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LUCIMARA CAVALCANTE DE AGUIAR***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 848.090.003-20, RG N.º 97028067951 SSP/CE, para exercer o cargo de ***TESOUREIRA*** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:EB3F5450

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Municipal N° 1.491, de 05/11/2015,

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 935.600,00** (novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETA:

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R$
0233-0901-12.122.0004.2.032 3.3.90.30.04	Outros Materiais de Consumo	4.000,00
0110-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	3.000,00
0217-0801-10.122.0016.2.025 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	7.000,00
0459-1001-08.244.0029.2.054 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0130-0501-04.129.0008.2.015 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0175-0701-04.122.0004.2.021 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0270-1003-08.244.0004.2.049 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	2.500,00
0303-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.30.08	Aquisição de Combustíveis	173.000,00
0111-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	6.000,00
0730-1001-08.244.0028.2.051	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00

3.3.90.36.00		
0685-0902-12.368.0032.1.025 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
0349-1401-27.812.0004.2.064 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	5.700,00
0239-0901-12.122.0004.2.032 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	6.500,00
0106-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.30.03	Material de Expediente	1.500,00
0305-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0460-1001-08.244.0029.2.054 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0758-1003-08.244.0004.2.049 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	3.000,00
0107-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.30.04	Outros Materiais de Consumo	2.700,00
0055-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.30.04	Outros Materiais de Consumo	80.000,00
0323-1301-13.392.0004.2.061 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	500,00
0150-0601-18.541.0005.2.017 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	200,00
0141-0601-18.541.0005.2.017 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0131-0501-04.129.0008.2.015 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	4.000,00
0049-0301-04.122.0004.2.006 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
0726-1001-08.244.0028.2.051 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0210-0801-10.122.0016.2.025 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
0200-0801-10.122.0016.2.025 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
0774-0801-10.304.0018.2.031 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	115.000,00
0296-1201-20.122.0004.2.059 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
0602-1201-20.122.0004.2.059 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	21.000,00
0722-1001-08.244.0030.2.055 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
Total R$		**935.600,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulações R$
0222-0801-10.122.0016.2.025 4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	42.600,00
0249-0901-12.362.0073.2.034 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	30.000,00
0308-1201-20.544.0035.1.026 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
0312-1201-20.605.0003.1.027 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
0331-1301-13.392.0059.2.062 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	30.000,00
0361-1501-04.122.0004.2.066 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	65.000,00
0420-0801-10.302.0016.2.029 3.3.90.30.02	Mat Diversos/Cons/Medic/Gêneros	45.000,00
0601-1201-26.782.0033.1.028 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	35.000,00
0655-1502-16.481.0352.1.019 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.000,00
0660-0801-10.301.0016.2.027 3.3.50.41.00	Contribuições	45.000,00
0663-0801-10.301.0016.2.027 3.3.90.30.02	Mat Diversos/Cons/Medic/Gêneros	50.000,00
0671-0801-10.302.0016.2.029 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	100.000,00
0686-0902-12.368.0032.1.025 4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00
0695-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
0701-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.30.03	Material de Expediente	40.000,00
0765-1502-16.481.0352.1.032 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
0766-1502-16.482.0353.1.033 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
0783-0902-12.366.0281.2.069 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	45.000,00
0786-0901-12.306.0020.2.071 3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
0840-1001-08.244.0028.2.051 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	45.000,00
0843-1001-08.244.0028.2.051 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total R$		**935.600,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:195AEADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1297/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2011, especificamente no seu §1º, art. 11, e ainda considerando o Processo Administrativo Nº 532/2016 de 31.10.2016 e Parecer N° 176/2016 de 31.10.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a ampliação de jornada de trabalho de 20h para 40hs das professoras: Edineide Maia da Silveira e Lívia Freitas Mauricio, pretendida pela Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 01.10.2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:11C25BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1298/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1180, de 05.10.2016, que exonera o Senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES**, Coordenador da Coordenadoria da Gestão do Trabalho, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social – STAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 05.10.2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:126B6980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1299/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo a menor *Samara Brenda de Oliveira Santiago,* com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, no veículo fiesta de placas ORR 2275, no dia 03 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4A2214B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 609/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2017 no montante de R$ 47.775.700,40 (quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos reais e quarenta centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:
I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita
Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 47.775.700,40 (quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos reais e quarenta centavos), na forma detalhada nos Anexos desta Lei e assim distribuída:
I - Orçamento Fiscal: R$ 40.681.237,40 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos);
e
II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 7.094.463,00 (sete milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais).
Seção II
Da Fixação da Despesa
Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 47.775.700,40 (quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos reais e quarenta centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários nos Anexos desta Lei e assim distribuída:
I - Orçamento Fiscal: R$ 33.433.786,10 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos);
e
II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 14.341.914,30 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos).
Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 7.247.451,30 (sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.
Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares
Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observadas as seguintes condições:
I- para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar custos de atividades, projetos e operações especiais;
II – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fontes de recursos, de programas especiais e transferências constitucionais e legais destinadas à educação, saúde, assistência social e assemelhados, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;
III – para abertura de créditos suplementares com a finalidade de atualizar dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e assemelhados, bem como à conta de Operações de Crédito, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, observado o disposto no art. 167, itens III, V, VI e IX, da Constituição Federal.

IV – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de outros recursos ordinários ou vinculados, individualizados por fonte de recursos, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;
V – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, na forma definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).
§ 1º. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos abertos para atender a necessidade de movimentação entre elementos de gasto pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma unidade orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 3º desta Lei.
§ 2º. Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo serão abertos por ato do Presidente da Câmara Municipal.
Art. 5º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.
Seção IV
Da autorização para Contratação de Operações de Crédito
Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Parágrafo único. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7°. Nos termos dos artigos 10 e 16, da Lei Municipal nº 595, de 13 de junho de 2016, integram esta Lei anexos contendo:
I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;
II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;
III - os quadros orçamentários consolidados;
IV - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.
Art. 9º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de outubro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Fortim - 2017 ATM		
Consolidado		
Fontes de recursos		
Código	Nome	Tipo
001	Recursos Ordinários	Ordinário
002	Recursos destinados à educação 25%	Vinculado
003	Recursos destinados à saúde 15%	Vinculado
004	Contribuição RPPS compesação financeira	Vinculado
005	Recursos ao RPPS - plano Previdenciário	Vinculado
009	Recursos do SUS	Vinculado
010	Recursos do FNDE	Vinculado
011	CIDE	Vinculado
012	Contribuição de iluminação pública	Vinculado
013	Transferências do FUNDEB 60%	Vinculado
014	Transferências do FUNDEB 40%	Vinculado
015	Trans. de convênios União/educação	Vinculado
018	Trans. convênios União/outros	Vinculado
019	Trans. de convênios Estados/educação	Vinculado
022	Trans. convênios Estados/outros	Vinculado
024	Recursos do FNAS	Vinculado
026	Rec. dos direitos da criança e adolescen	Vinculado
027	Recursos destinados ao meio ambiente	Vinculado
028	Multas de trânsito	Vinculado
030	Recursos vinculados de royalties	Vinculado
032	Recursos de alienação de bens/ativos	Vinculado
035	Taxa de administração	Ordinário
Total de fontes :		22

Governo Municipal de Fortim			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			ATM
FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	45.923.053,00	Legislativa	1.501.180,55
Receita Tributária	2.218.713,00	Administração	4.080.995,50
Receitas de Contribuições	1.981.444,00	Assistência Social	1.370.986,60
Receita Patrimonial	1.411.495,00	Previdência Social	1.678.279,80
Receita de Serviços	102.100,00	Saúde	8.270.504,70
Transferências Correntes	36.140.292,00	Trabalho	104.835,60
Outras Receitas Correntes	4.069.009,00	Educação	15.760.172,20
		Cultura	12.801,00
Receitas de Capital	3.304.054,00	Urbanismo	4.892.252,00
		Habitação	57.000,00
Alienações de Bens	11.369,00	Saneamento	10.400,00
Transferências de Capital	3.292.685,00	Gestão Ambiental	1.967.019,00
		Agricultura	828.253,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.565.192,00	Indústria	1.500,00

		Comércio e Serviços	1.322.355,00
Receitas de Contribuições	2.565.192,00	Energia	10.000,00
		Transporte	141.953,00
Deduções da Receita	-4.016.598,60	Desporto e Lazer	1.115.755,00
		Encargos Especiais	1.543.559,05
Deduções - FUNDEB	-4.016.598,60	Reserva de Contingência	3.105.898,40
TOTAL GERAL	47.775.700,40	TOTAL GERAL	47.775.700,40
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			ATM
FONTES		USOS	
Receitas Correntes	45.923.053,00	Câmara Municipal	1.501.180,55
Receita Tributária	2.218.713,00	Gabinete do Prefeito	1.700.781,55
Receitas de Contribuições	1.981.444,00	Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	5.101.605,00
Receita Patrimonial	1.411.495,00	Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	1.370.986,60
Receita de Serviços	102.100,00	Secretaria Municipal de Saúde	8.270.504,70
Transferências Correntes	36.140.292,00	Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	106.335,60
Outras Receitas Correntes	4.069.009,00	Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	4.700.423,00
		Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer	16.875.927,20
Receitas de Capital	3.304.054,00	Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	828.253,00
		Secretaria Municipal do Meio Ambiente	1.977.019,00
Alienações de Bens	11.369,00	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	1.335.156,00
Transferências de Capital	3.292.685,00	Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	4.007.528,20
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.565.192,00		
Receitas de Contribuições	2.565.192,00		
Deduções da Receita	-4.016.598,60		
Deduções - FUNDEB	-4.016.598,60		
TOTAL GERAL	47.775.700,40	TOTAL GERAL	47.775.700,40
Governo Municipal de Fortim			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017			
Consolidado			Adendo II
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			ATM
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	2.218.713,00	Pessoal e Encargos Sociais	23.006.249,80
Receitas de Contribuições	1.981.444,00	Juros e Encargos da Dívida	7.551,00
Receita Patrimonial	1.411.495,00	Outras Despesas Correntes	15.344.191,20
Receita de Serviços	102.100,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.113.654,40
Transferências Correntes	36.140.292,00		
Outras Receitas Correntes	4.069.009,00	TOTAL	44.471.646,40
Receitas Intra-Orçamentárias Corren			
Receitas de Contribuições	2.565.192,00		
Deduções da Receita		Despesas de Capital	
Deduções - FUNDEB	-4.016.598,60	Investimentos	5.464.215,00
		Amortização da Dívida	847.595,00
		SUPERÁVIT	3.105.898,40
TOTAL	44.471.646,40	TOTAL	9.417.708,40
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.113.654,40		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	11.369,00		
Transferências de Capital	3.292.685,00		
TOTAL	9.417.708,40		
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES.....	44.471.646,40	DESPESAS CORRENTES.....	38.357.992,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.304.054,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.311.810,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	3.105.898,40
TOTAL..	47.775.700,40	TOTAL...	47.775.700,40

Governo Municipal de Fortim				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				ATM	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				45.923.053,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			2.218.713,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		2.042.733,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		992.733,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	001	105.421,16		
		002	56.765,24		
		003	40.546,60		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		340.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	124.800,00		
		002	67.200,00		
		003	48.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	52.000,00		
		002	28.000,00		
		003	20.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	234.000,00		
		002	126.000,00		
		003	90.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		1.050.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.050.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	546.000,00		
		002	294.000,00		
		003	210.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		171.230,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		167.730,00		

1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	001	6.923,00		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	027	71.237,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e	001	44.800,00		
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horario Especial	001	10.100,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	12.550,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	001	14.000,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	001	5.800,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	001	2.320,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.500,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	3.500,00		
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		4.750,00		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	001	4.750,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			1.981.444,00	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.051.444,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público		1.051.444,00		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	005	1.051.444,00		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	930.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			1.411.495,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		500,00		
1311.00.00.00.00	Alugueis	001	500,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.410.995,00		
1322.00.00.00.00	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio		100,00		
1322.00.01.00.00	Dividendos	001	100,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		327.808,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		310.388,00		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties		324,00		
1325.01.01.99.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties outros	030	324,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	61.695,00		
		014	6.855,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	85.750,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	38.350,00		
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ.e Saud	003	27.900,00		
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	011	370,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	9.798,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado		79.346,00		
1325.01.99.02.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. Educação União	015	69.124,00		
1325.01.99.05.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. Educação Estado	019	500,00		
1325.01.99.07.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Outros Conv. União	018	5.622,00		
1325.01.99.08.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc.-Outros Conv. Estado	022	500,00		
1325.01.99.10.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc.-Recursos da Educação	002	500,00		
1325.01.99.11.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc.-Taxa Administ. RPPS	035	500,00		
1325.01.99.99.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - Outros Recursos	012	1.000,00		
		027	1.000,00		
		028	500,00		
		030	100,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		17.420,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	17.420,00		
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		1.083.087,00		
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	005	300.400,00		
1328.20.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Var	005	782.687,00		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			102.100,00	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		101.000,00		
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos	001	100.000,00		
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	001	1.000,00		
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	001	1.000,00		
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	001	100,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			36.140.292,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		35.972.366,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		19.778.217,00		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		15.079.925,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	7.481.107,40		
		002	1.150.939,60		
		003	2.877.349,00		
		013	1.726.409,40		
		014	1.150.939,60		
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	001	248.659,20		
		002	96.700,80		
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	001	248.659,20		
		002	96.700,80		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	1.279,20		
		002	196,80		
		003	492,00		
		013	295,20		
		014	196,80		
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		111.224,00		
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	001	1.000,00		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	110.224,00		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		3.023.501,00		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		2.363.448,00		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)		676.524,00		
1721.33.11.10.01	PAB Fixo	009	426.524,00		
1721.33.11.10.02	Programa de Requalificação de UBS - Reforma	009	250.000,00		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	529.020,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde		290.004,00		
1721.33.11.32.01	Agentes Comunitários de Saúde	009	39.546,00		

1721.33.11.32.02	Assistência Financeira Complementar ACS - 95%	009	237.935,10		
1721.33.11.32.03	Fortalec. de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	009	12.522,90		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	227.700,00		
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	240.000,00		
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		400.200,00		
1721.33.11.39.01	Programa Saúde na Escola - PSE	009	45.000,00		
1721.33.11.39.02	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	009	355.200,00		
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		536.381,00		
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	009	536.093,00		
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	009	288,00		
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		123.672,00		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		106.708,00		
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	009	41.410,00		
1721.33.13.10.02	Piso Variável de Vigilância em Saúde	009	12.570,00		
1721.33.13.10.03	Assistência Financeira Complementar ACE - 95%	009	50.091,60		
1721.33.13.10.04	Fortalec. de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	009	2.636,40		
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		16.964,00		
1721.33.13.20.01	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	009	11.964,00		
1721.33.13.20.02	Piso Estratégico de Vigilância Sanitária	009	5.000,00		
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		385.816,00		
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica		234.900,00		
1721.34.01.01.00	Piso Básico Fixo	024	72.000,00		
1721.34.01.02.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	024	162.900,00		
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS		150.916,00		
1721.34.03.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	024	132.916,00		
1721.34.03.09.00	Outras Transferências do Bloco de Gestão do SUAS	024	18.000,00		
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.094.950,00		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	456.007,00		
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	1.000,00		
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		385.580,00		
1721.35.03.01.00	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	010	136.760,00		
1721.35.03.02.00	Alimentação Escolar - Mais Educação	010	162.600,00		
1721.35.03.03.00	Alimentação Escolar - Pré-Escola	010	37.200,00		
1721.35.03.04.00	Alimentação Escolar - Creche	010	38.200,00		
1721.35.03.05.00	Alimentação Escolar - Educação Especial	010	5.600,00		
1721.35.03.06.00	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	010	5.220,00		
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		97.235,00		
1721.35.04.01.00	Transporte do Escolar - Ensino Fundamental	010	65.359,00		
1721.35.04.02.00	Transporte do Escolar - Educação Infantil	010	11.490,00		
1721.35.04.03.00	Transporte do Escolar - Ensino Médio	010	20.386,00		
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		155.128,00		
1721.35.99.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	010	20.000,00		
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	010	135.128,00		
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	001	9.325,68		
		002	1.434,72		
		003	3.586,80		
		013	2.152,08		
		014	1.434,72		
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		64.867,00		
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	001	64.867,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		5.796.699,00		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.728.015,00		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	2.690.171,12		
		002	413.872,48		
		003	1.034.681,20		
		013	620.808,72		
		014	413.872,48		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	250.170,96		
		002	38.487,84		
		003	96.219,60		
		013	57.731,76		
		014	38.487,84		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	001	11.102,00		
		002	1.708,00		
		003	4.270,00		
		013	2.562,00		
		014	1.708,00		
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	52.161,00		
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		9.274,00		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	030	9.274,00		
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	009	54.910,00		
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		4.500,00		
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado		4.500,00		
1722.99.99.01.00	Outras Transferências do Estado para Programas Assistenciais	024	4.500,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		10.397.450,00		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013	7.494.012,90		
		014	832.668,10		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013	1.863.692,10		
		014	207.076,90		
1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	026	8.900,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		159.026,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		159.026,00		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados				
	Destinadas a Programas de Educação	019	120.672,00		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	38.354,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			4.069.009,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		1.731.225,00		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		525,00		
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscaliz.e Vigilância Sanitária	001	100,00		

1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	001	65,00		
		002	35,00		
		003	25,00		
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	001	52,00		
		002	28,00		
		003	20,00		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	001	52,00		
		002	28,00		
		003	20,00		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		100,00		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	001	100,00		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		600,00		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	001	156,00		
		002	84,00		
		003	60,00		
1913.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	001	52,00		
		002	28,00		
		003	20,00		
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Tx.Fiscaliz.e Vig.Sanit	001	100,00		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	001	100,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		1.730.100,00		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	028	140.000,00		
1919.35.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		1.590.000,00		
1919.35.10.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	027	800.000,00		
1919.35.20.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	027	790.000,00		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	001	100,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		1.791.300,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		1.791.300,00		
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Própr.de Prev.Servidor		200,00		
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	004	100,00		
1922.10.02.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamentos	004	100,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	1.791.100,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		456.099,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		300.989,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	142.159,68		
		002	76.547,52		
		003	54.676,80		
1931.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.T.B.I.	001	52,00		
		002	28,00		
		003	20,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	001	14.146,60		
		002	7.617,40		
		003	5.441,00		
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigil.Sanitária	001	200,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		100,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	100,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		155.110,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		155.110,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	001	155.110,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		90.385,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		90.385,00		
1990.99.01.00.00	Outras Receitas - Primárias	001	90.385,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				3.304.054,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			11.369,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		11.369,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	032	11.369,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			3.292.685,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		3.292.685,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.767.024,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação		1.374.874,00		
2471.02.30.00.00	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar p/Educ.Básica-CAMINHO DA ESCOLA	015	244.500,00		
2471.02.50.00.00	Prog.de Apoio à Reest. da Rede Fís.Púb.da Educ.Básica-REESTFÍSICA	015	1.130.374,00		
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	018	502.150,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	890.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades		525.661,00		
2472.05.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Infra-Estr.Transporte	022	325.661,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	200.000,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				2.565.192,00
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			2.565.192,00	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		2.565.192,00		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		2.565.192,00		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio		1.859.969,00		
7210.29.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/o Regime Próprio	005	1.694.067,00		
7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil-Taxa Administração	035	165.902,00		
7210.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	005	601.235,00		
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	005	103.988,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				-4.016.598,60
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-4.016.598,60	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-4.016.598,60		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-4.016.598,60		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-2.881.427,80		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-2.877.841,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-2.877.349,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	013	-1.726.409,40		
		014	-1.150.939,60		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013	-295,20		
		014	-196,80		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013	-2.152,08		
		014	-1.434,72		

9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-1.135.170,80		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-1.135.170,80		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013	-620.808,72		
		014	-413.872,48		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013	-57.731,76		
		014	-38.487,84		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	013	-2.562,00		
		014	-1.708,00		
TOTAL DA RECEITA					47.775.700,40

Governo Municipal de Fortim			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Fundo Municipal de Educação			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00			ATM	
ÓRGÃO.....: 16 Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Educação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.567.695,00	14.192.477,20	15.760.172,20
12 122	Administração Geral	0,00	731.443,00	731.443,00
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	731.443,00	731.443,00
12 122 0002 2.048	Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. M. de Educação, Juventude, Desporto e Lazer Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer		731.443,00	731.443,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	417.580,00	417.580,00
12 306 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol	0,00	417.580,00	417.580,00
12 306 0009 2.049	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar da educação básica, alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem, inclusive o desjejum.		417.580,00	417.580,00
12 361	Ensino Fundamental	1.267.295,00	9.548.345,20	10.815.640,20
12 361 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Funda	1.267.295,00	9.546.845,20	10.814.140,20
12 361 0008 1.035	Construção e Equipamento de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Construir e equipar Unidades Escolares do ensino fundamental, de acordo com os padrões necessários à formação integral dos alunos.	480.918,00		480.918,00
12 361 0008 1.036	Reforma, Ampliação e Equip.de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes, adequando quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de multimeios, em parceria com o Estado e a União.	21.000,00		21.000,00
12 361 0008 1.037	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental Instalar bibliotecas nas escolas da rede municipal do ensino fundamental.	3.000,00		3.000,00
12 361 0008 1.038	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Construir, reformar e ampliar centros esportivos e quadras nas Unidades Escolares do ensino fundamental.	762.377,00		762.377,00
12 361 0008 2.050	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Executar o PDDE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino; executar o PDE-Escola.		1.000,00	1.000,00
12 361 0008 2.051	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.		1.794.646,20	1.794.646,20
12 361 0008 2.052	Remuneração dos Profissionais do Magisté rio do Ensino Fundamental valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.		7.751.199,00	7.751.199,00
12 361 0012	Gestão Compartilhada da Politica Educacional	0,00	1.500,00	1.500,00
12 361 0012 2.053	Realização de Campanhas, Pesquisas Educacionais e Produção de Informativos Realizar pesquisas educacionais e campanhas para envolvimento da sociedade nos destinos da Educação; e elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.		1.500,00	1.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	147.758,00	147.758,00
12 362 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol	0,00	147.758,00	147.758,00
12 362 0009 2.054	Apoio ao Pre-Vestibular Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o pré-vestibular.		5.200,00	5.200,00
12 362 0009 2.055	Transporte Escolar do Ensino Médio Manter o transporte escolar do ensino médio em parceria com Governo do Estado e FNDE.		142.558,00	142.558,00
12 364	Ensino Superior	0,00	95.300,00	95.300,00
12 364 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol	0,00	95.300,00	95.300,00
12 364 0009 2.056	Incentivo à Formação Acadêmica Incentivar a formação acadêmica aos jovens do Município, inclusive com transporte universitário e para cursos profissionalizantes.		95.300,00	95.300,00
12 365	Educação Infantil	34.000,00	2.057.748,00	2.091.748,00
12 365 0007	Revitalização e Manutenção da Educação Infantil	34.000,00	2.057.748,00	2.091.748,00
12 365 0007 1.039	Construção e Equipamento de Centros de Educação Infantil(Creches e Pre-Escola) Melhorar a infraestrutura de atendimento a criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis.	8.000,00		8.000,00
12 365 0007 1.040	Instalação de Bibliotecas em Centros de Educação Infantil Instalar bibliotecas em Centros de Educação Infantil.	2.000,00		2.000,00
12 365 0007 1.041	Reforma, Ampliação e Equip. de Centros de Ed. Infantil (Creches e Pre-Escolas) Reformar e ampliar Centros de Educação Infantil.	24.000,00		24.000,00
12 365 0007 2.057	Funcionamento da Rede Pública de Educaçã o Infantil Proporcionar aos alunos da rede escolar infantil condições efetivas para o aprendizado, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação integral.		500.483,00	500.483,00
12 365 0007 2.058	Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.		1.557.265,00	1.557.265,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	163.936,00	163.936,00
12 366 0006	Educação de Jovens e Adultos	0,00	163.936,00	163.936,00
12 366 0006 2.059	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos Ofertar aos munícipes fora de faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.		143.936,00	143.936,00
12 366 0006 2.060	Realização do Programa Brasil Alfabetizado Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Goveno Federal.		20.000,00	20.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	3.000,00	3.000,00
12 367 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Funda	0,00	3.000,00	3.000,00
12 367 0008 2.061	Promoção e Inclusão Educacional de Alunos Deficientes Promover a inclusão educacional de alunos deficientes.		3.000,00	3.000,00
12 368	Educação Básica	266.400,00	1.027.367,00	1.293.767,00
12 368 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	11.600,00	11.600,00
12 368 0005 2.062	Capacitação e Formação Básica de Profiss ionais da Educação Básica Capacitar os		11.600,00	11.600,00

	profissionais da Educação Básica, com vista a melhorar seu desempenho teórico-acadêmico e sua formação em ações educativas complementares, objetivando assegurar aos alunos da rede pública municipal, educação de qualidade.			
12 368 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escol	266.400,00	1.014.267,00	1.280.667,00
12 368 0009 1.042	Aquisição de Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola Adquirir veículos para melhoria da educação básica por ocasião do Programa Caminho da Escola.	245.000,00		245.000,00
12 368 0009 1.043	Aquisição de Fardamento para Alunos da Rede Escolar de Educação Básica Assegurar aos alunos da rede escolar da educação básica fardamento escolar, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.	20.000,00		20.000,00
12 368 0009 1.044	Realização de Jogos Escolares Realização de jogos escolares entre os alunos da educação básica do município.	1.400,00		1.400,00
12 368 0009 2.063	Manutenção do Transporte de Alunos da Rede de Educação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental e infantil, quando inexistirem escolas que possuam essas séries, no seu local de residência.		1.014.267,00	1.014.267,00
12 368 0012	Gestão Compartilhada da Politica Educacional	0,00	1.500,00	1.500,00
12 368 0012 2.064	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.		1.500,00	1.500,00
27	Desporto e Lazer	897.622,00	218.133,00	1.115.755,00
27 392	Difusão Cultural	300,00	0,00	300,00
27 392 0013	Gestão de Politicas Públicas para Juventude	300,00	0,00	300,00
27 392 0013 1.045	Ralização da Conferência Municipal da Juventude Realizar conferência municipal da Juventude.	300,00		300,00
27 812	Desporto Comunitário	897.322,00	218.133,00	1.115.455,00
27 812 0011	Esporte e Lazer para Todos	897.322,00	218.133,00	1.115.455,00
27 812 0011 1.046	Construção, Reforma e Ampliação da Infra estrutura de Esporte e Lazer Construir, reformar e ampliar infraestrutura: Ginásio, Quadras Poliesportivas, para prática de esporte e lazer, em parceria com o Estado e/ou a União.	897.322,00		897.322,00
27 812 0011 2.065	Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.		16.700,00	16.700,00
27 812 0011 2.066	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.		201.433,00	201.433,00
TOTAL		2.465.317,00	14.410.610,20	16.875.927,20
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Câmara Municipal de Fortim		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Muncipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	7.000,00	1.494.180,55	1.501.180,55
01 031	Ação Legislativa	7.000,00	1.494.180,55	1.501.180,55
01 031 0001	Procedimento Legislativo	7.000,00	1.494.180,55	1.501.180,55
01 031 0001 1.001	Reforma, Adaptação e Modernização da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.	7.000,00		7.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.		1.494.180,55	1.494.180,55
TOTAL		7.000,00	1.494.180,55	1.501.180,55
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Gabinete do Prefeito		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.291.701,50	1.291.701,50
04 122	Administração Geral	0,00	1.205.101,50	1.205.101,50
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.205.101,50	1.205.101,50
04 122 0003 2.002	Manutenção do Gabinete da Vice-Prefeita Manter as atividades do gabinete da vice-prefeita		133.720,00	133.720,00
04 122 0003 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Chefia do Gabinete.		802.441,50	802.441,50
04 122 0003 2.004	Convênios de Cooperação Técnica com Enti dades Públicas e Privadas Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vic-Prefeitos, dentre outras).		36.200,00	36.200,00
04 122 0003 2.005	Manutenção das Atividades da Comissão de Licitação Manter as atividades da Comissão de Licitação.		27.600,00	27.600,00
04 122 0003 2.006	Manutenção das Atividades da Procuradori a do Município Manter as atividades da Procuradoria do Município, inclusive assessoria jurídica.		114.820,00	114.820,00
04 122 0003 2.007	Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município Manter as atividades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.		90.320,00	90.320,00
04 131	Comunicação Social	0,00	86.600,00	86.600,00
04 131 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	86.600,00	86.600,00
04 131 0003 2.008	Manutenção dos Serviços de Divulgação Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.		86.600,00	86.600,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	409.080,05
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	409.080,05
28 846 0900	Encargos Especiais do Município	0,00	0,00	409.080,05
28 846 0900 0.001	Cumprimento de Setenças Juduciais Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			409.080,05
TOTAL		0,00	1.291.701,50	1.700.781,55
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.599.414,00	3.292.838,00	4.892.252,00

15 122	Administração Geral	312.100,00	1.717.838,00	2.029.938,00
15 122 0002	Apoio Administrativo	312.100,00	1.717.838,00	2.029.938,00
15 122 0002 1.002	Conclusão do Centro Administrativo Concluir o Centro Administrativo no município.	312.100,00		312.100,00
15 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.		1.717.838,00	1.717.838,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.115.313,00	0,00	1.115.313,00
15 451 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	1.113.313,00	0,00	1.113.313,00
15 451 0024 1.003	Construcao, Reforma e Adequacao de Equipamentos Urbanos Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento de demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui ampliação e reforma do Matadouro Público, Mercados e prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.	40.001,00		40.001,00
15 451 0024 1.004	Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenida s e Passeios Realizar obras de pavimentação, abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano.	968.312,00		968.312,00
15 451 0024 1.005	Construção de Praças e Polos de Lazer Construir praças e áreas de lazer, através de convênios com Estado e União.	102.000,00		102.000,00
15 451 0024 1.006	Arborização de Praças e Espaços Públicos Arborizar praças e espaços públicos.	3.000,00		3.000,00
15 451 0025	Gestão da Política de Desenvolvimento Urabano	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451 0025 1.007	Implementação do Estatuto da Cidade em Articulação com o Governo do Estado Implantar o estatuto da cidade em articulação com o Governo do Estado.	1.000,00		1.000,00
15 451 0025 1.008	Conclusão do Plano Diretor Conclusão Plano de Diretor do Município.	1.000,00		1.000,00
15 452	Serviços Urbanos	172.001,00	1.431.500,00	1.603.501,00
15 452 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	12.001,00	0,00	12.001,00
15 452 0024 1.009	Ampliação e Adequação de Cemitério Públi co Ampliar e adequar áreas para cemitérios públicos.	12.001,00		12.001,00
15 452 0025	Gestão da Política de Desenvolvimento Urabano	0,00	220.500,00	220.500,00
15 452 0025 2.010	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta do Lixo Manter os serviços de limpeza urbana e coleta do lixo.		220.500,00	220.500,00
15 452 0026	Gstão Eficiente dos Serviços Urbanos	160.000,00	1.211.000,00	1.371.000,00
15 452 0026 1.010	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Adquirir máquinas e equipamentos para realizar obras de infraestrutura.	160.000,00		160.000,00
15 452 0026 2.011	Manutenção e Conservação de Equipamentos Públicos Manter e conservar Equipamentos públicos.		290.000,00	290.000,00
15 452 0026 2.012	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública do município.		921.000,00	921.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	143.500,00	143.500,00
15 453 0026	Gstão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	143.500,00	143.500,00
15 453 0026 2.013	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN Fiscalizar, orientar e organizar o trânsito no Município.		140.500,00	140.500,00
15 453 0026 2.014	Realização de Campanhas Educativas de Transito Realizar campanhas educativas de trânsito no município.		3.000,00	3.000,00
17	Saneamento	400,00	0,00	400,00
17 451	Infra Estrutura Urbana	400,00	0,00	400,00
17 451 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	400,00	0,00	400,00
17 451 0024 1.011	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Fortalecer a infraestrutura hídirca através da recuperação de açudes e barragens, cisternas e poços para o atendimento ao abastecimento d'água no Município. Em parceria com o Estado e a União.	400,00		400,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0024 1.012	Expansão do Atendimento com Energia Eletrica Ampliar o atendimento com energia elétrica, na zona rural e urbana do Município.	10.000,00		10.000,00
26	Transporte	141.953,00	0,00	141.953,00
26 782	Transporte Rodoviário	141.953,00	0,00	141.953,00
26 782 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	141.953,00	0,00	141.953,00
26 782 0024 1.013	Construção e Recuperacao de Estradas Vicinais Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.	141.953,00		141.953,00
TOTAL		1.751.767,00	3.292.838,00	5.044.605,00
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Fundo Municipal de Interesse Social		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo de Habitação de Interesse Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	57.000,00	0,00	57.000,00
16 482	Habitação Urbana	57.000,00	0,00	57.000,00
16 482 0023	Habitação de Interesse Social	57.000,00	0,00	57.000,00
16 482 0023 1.014	Promocão de Melhorias Habitacionais para as Famílias de Baixa Renda Promover melhorias habitacionais atraves da adequação e reforma de casas e kits sanitários para familias de baixa renda.	40.000,00		40.000,00
16 482 0023 1.015	Provisão Habitacional de Interesse Social Construir, em parceria com a União/Estado, casas para atender famílias desabrigadas, residentes em situações precárias e áreas de risco.	15.000,00		15.000,00
16 482 0023 1.016	Prestação de Serviços de Assistencia Técnica p/Habitação de Interesse Social Prestar asssitência técnica para habitação de interesse social.	2.000,00		2.000,00
TOTAL		57.000,00	0,00	57.000,00
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Secretaria Municipal do Meio Ambiente		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal do Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544 0028	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544 0028 1.057	Construção e Ampliação da Rede de Abaste cimento D'Agua Construir e ampliar a rede de abastecimento de água, através de convênios com a União e/ou o Estado.	10.000,00		10.000,00
18	Gestão Ambiental	292.000,00	256.782,00	548.782,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	22.000,00	0,00	22.000,00
18 512 0028	Preservação e Conservação Ambiental	22.000,00	0,00	22.000,00
18 512 0028 1.058	Obras de Drenagem e Saneamento Básico Realizar obras de drenagem e saneamento básico.	20.000,00		20.000,00
18 512 0028 1.059	Elaboração do Plano de Saneamento Básico Elaborar o Plano de Saneamento Básico do	2.000,00		2.000,00

	Município em parceria com Governo Federal			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	255.782,00	275.782,00
18 541 0028	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	255.782,00	275.782,00
18 541 0028 1.060	Adequação de Áreas p/Destinação Final de Resíduos Sólidos Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação final de resíduos sólidos.	20.000,00		20.000,00
18 541 0028 2.069	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.		255.782,00	255.782,00
18 542	Controle Ambiental	250.000,00	1.000,00	251.000,00
18 542 0028	Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	1.000,00	251.000,00
18 542 0028 1.061	Ilumunição Pública Ecológica Implantar iluminação pública ecologíca nas praças e avenidas.	250.000,00		250.000,00
18 542 0028 2.070	Transferência de Recursos a Consórcio In termunicipal Participação do Município no rateio das despesas do Consórcio Intermunicipal para realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.		1.000,00	1.000,00
TOTAL		302.000,00	256.782,00	558.782,00
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Fundo Municipal de Meio Ambiente		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo Municipal do Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	1.018.237,00	400.000,00	1.418.237,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	778.237,00	400.000,00	1.178.237,00
18 541 0028	Preservação e Conservação Ambiental	778.237,00	0,00	778.237,00
18 541 0028 1.062	Implementação do Sistema de Gestão Controle e Monitoramento Ambiental Implantar o sistema de gestão controle e monitoramento ambiental.	12.000,00		12.000,00
18 541 0028 1.063	Realização de Campanhas Educativas de Preservação de Meio Ambiente Realizar campanhas educativas de preservação e cuidado com meio ambiente; promover mutirões de limpeza; produzir e distribuir material educativo, além de outras ações para preservação ambiental.	50.000,00		50.000,00
18 541 0028 1.064	Implementação de Ações para Preservação do Meio Ambiente Implementar ações para preservação e conservação do meio ambiente	716.237,00		716.237,00
18 541 0401	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	400.000,00	400.000,00
18 541 0401 2.071	Manutenção e Restauração da Qualidade Ambiental Manter e restaurar qualidade ambiental, através da coleta seletiva de resíduos sólidos.		400.000,00	400.000,00
18 542	Controle Ambiental	240.000,00	0,00	240.000,00
18 542 0028	Preservação e Conservação Ambiental	240.000,00	0,00	240.000,00
18 542 0028 1.065	Recuperação de Áreas Degradadas Realizar obras de drenagem e urbanização em áreas degradadas no Municipio.	240.000,00		240.000,00
TOTAL		1.018.237,00	400.000,00	1.418.237,00
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº	4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	11.001,00	1.800,00	12.801,00
13 392	Difusão Cultural	11.001,00	1.800,00	12.801,00
13 392 0010	Cultura para Todos	11.001,00	1.800,00	12.801,00
13 392 0010 1.066	Construção de Equipamentos Culturais Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.	5.001,00		5.001,00
13 392 0010 1.067	Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.	5.000,00		5.000,00
13 392 0010 1.068	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias comorganizações da sociedade civil, de acordo com lei 13.019/2014.	1.000,00		1.000,00
13 392 0010 2.072	Apoio e Incentivo às Manifestações de Arte e Cultura Apoiar e incentivar as manifestações culturais de arte e cultura.		1.500,00	1.500,00
13 392 0010 2.073	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Ofertar à população espaços adequados as suas manifestações culturais; adquirir acervo para a biblioteca pública; assegurar a manutenção das atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.		300,00	300,00
23	Comércio e Serviços	31.500,00	1.290.855,00	1.322.355,00
23 122	Administração Geral	0,00	252.401,00	252.401,00
23 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	252.401,00	252.401,00
23 122 0002 2.074	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.		252.401,00	252.401,00
23 695	Turismo	31.500,00	1.038.454,00	1.069.954,00
23 695 0027	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos	31.500,00	1.038.454,00	1.069.954,00
23 695 0027 1.069	Urbanização de Área Beira Rio Barra- Jardim-Sede Urbanizar área Beira Rio Barra-Jardim-Sede.	10.000,00		10.000,00
23 695 0027 1.070	Urbanização de Área Beira Mar Pontal de Maceió Urbanizar área beira mar Pontal de Maceió.	10.000,00		10.000,00
23 695 0027 1.071	Obras de Infraestrutura Turística Realizar obras de infraestrutura turística no Município.	10.000,00		10.000,00
23 695 0027 1.072	Capacitação para Geração de Ocupação e Renda com Foco na Vocação Turística Capacitar para geração de ocupação e renda com foco na vocação turística.	1.500,00		1.500,00
23 695 0027 2.075	Divulgação das Potencialidades Turística s do Município Divulgar as pontencialidades turísticas do Município.		10.000,00	10.000,00
23 695 0027 2.076	Realização de Atividades para o Turismo Ecológico Realizar atividades para desenvolver o turismo ecológico.		1.500,00	1.500,00
23 695 0027 2.077	Realização de Eventos Turísticos e de Tradição Popular Realizar eventos turísticos e de tradição popular (Carnaval, Festa do Município, Festa Junina, Regatas e outras previstas no calendário de eventos do Município). Apoiar demais eventos em parcerias com outras entidades .		1.026.954,00	1.026.954,00
TOTAL		42.501,00	1.292.655,00	1.335.156,00
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Sec.M.de Empreend, Economia, Indústria e Comércio		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Sec.M.de Empreend.Econ. Ind. e Comércio				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	1.500,00	103.335,60	104.835,60
11 122	Administração Geral	0,00	97.835,60	97.835,60
11 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	97.835,60	97.835,60
11 122 0002 2.043	Manut.das Atividades da Sec.de Empreende dorismo, Economia, Indústria e Comércio Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da		97.835,60	97.835,60

	Secretaria.			
11 334	Fomento ao Trabalho	1.500,00	5.500,00	7.000,00
11 334 0032	Desenvolvimento do Trabalho e Empreendedorismo	1.500,00	5.500,00	7.000,00
11 334 0032 1.033	Promocao e Incentivo às Atividades Econô micas Promover e incentivar as atividades Economicas no Município.	1.500,00		1.500,00
11 334 0032 2.044	Apoio à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas Apoiar as instalações de micro, pequenas e medias empresas no Municipio.		4.000,00	4.000,00
11 334 0032 2.045	Realização de Oficinas de Iniciação Profissional Realizar oficinas de iniciação profissional.		1.500,00	1.500,00
22	Indústria	1.500,00	0,00	1.500,00
22 661	Promoção Industrial	1.500,00	0,00	1.500,00
22 661 0033	Desnvolvimento Agroindustrial	1.500,00	0,00	1.500,00
22 661 0033 1.034	Capacitação para Gestão de Empresas Rurais Ofertar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais.	1.500,00		1.500,00
TOTAL		3.000,00	103.335,60	106.335,60
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Sec.M.de Planej.Gestão,Administração e Finanças		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec.M.de Planej.Gestão,Admin.e Finanças				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.789.294,00	2.789.294,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.787.294,00	2.787.294,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	12.900,00	12.900,00
04 122 0002 2.078	Apoio às Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário Apoiar, através da disponibilização de material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de convênios.		12.900,00	12.900,00
04 122 0004	Geração e Melhoria da Receita	0,00	2.774.394,00	2.774.394,00
04 122 0004 2.079	Manutenção das Ativ.da Secr.de Planejame nto, Gestão Administração e Finanças Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		2.774.394,00	2.774.394,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	2.000,00
04 128 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00
04 128 0005 2.080	Capacitação de Servidores Públicos da Administração Geral Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.		2.000,00	2.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.134.479,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	855.146,00
28 843 0035	Encargos Gerais do Municipio	0,00	0,00	855.146,00
28 843 0035 0.003	Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a Dívida do Município, constituída com o INSS, RPPS, Receita Federal (PASEP), FGTS e outras.			855.146,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	279.333,00
28 846 0035	Encargos Gerais do Municipio	0,00	0,00	279.333,00
28 846 0035 0.004	Contribuição para Formação do PASEP Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.			200.400,00
28 846 0035 0.005	Obrigações Patronais de Servidores Licen ciados Cumprir obrigações patronais de servidores licenciados			78.933,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	83.755,20
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	83.755,20
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	83.755,20
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar n°. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria n°. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			83.755,20
TOTAL		0,00	2.789.294,00	4.007.528,20
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Secretaria Munic. de Agricultura e Pesca				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	221.902,00	606.351,00	828.253,00
20 122	Administração Geral	0,00	602.351,00	602.351,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	602.351,00	602.351,00
20 122 0002 2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.		602.351,00	602.351,00
20 544	Recursos Hídricos	24.501,00	0,00	24.501,00
20 544 0029	Agricultura Familiar	24.501,00	0,00	24.501,00
20 544 0029 1.047	Instalação de Chafarizes, Cisternas, Poç os Profundos e Adutoras Atender a demanda por água potável nas comunidades, através da instalação de chafarizes, construção de cisternas e adutoras, e perfuração de poços profundos para atendimento ao homem do campo.	24.501,00		24.501,00
20 605	Abastecimento	2.201,00	0,00	2.201,00
20 605 0030	Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesc	2.201,00	0,00	2.201,00
20 605 0030 1.048	Implantação de Unidades de Beneficiamen to do Pescado Implantar, em parceria com o Estado e/ou União, Unidade de Beneficiamento do Pescado.	600,00		600,00
20 605 0030 1.049	Implementação de Entrepostos de Produtos da Aquicultura e da Pesca Implantar entrepostos de produtos de aquicultura e da pesca.	201,00		201,00
20 605 0030 1.050	Apoio à Cadeia Produtiva de Pescado Apoiar a cadeia produtiva de pescado, incluive oferta de material de pesca.	400,00		400,00
20 605 0030 1.051	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, de acordo com lei 13.019/2014.	1.000,00		1.000,00
20 606	Extensão Rural	2.500,00	0,00	2.500,00
20 606 0029	Agricultura Familiar	2.500,00	0,00	2.500,00
20 606 0029 1.052	Apoio a Projetos do MAPA Apoiar projetos do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, por meio de convênio ou termo de cooperação.	2.500,00		2.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	192.700,00	4.000,00	196.700,00
20 608 0029	Agricultura Familiar	192.700,00	4.000,00	196.700,00
20 608 0029 1.053	Realização de Ações Emergenciais de Defesa Civil Realizar ações emergenciais de defesa civil, em parceria com governo do estado.	61.200,00		61.200,00
20 608 0029 1.054	Concessao de Seguro Garantia-Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais.	53.500,00		53.500,00
20 608 0029 1.055	Apoio ao Homem do Campo Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição	68.000,00		68.000,00

	de sementes, mudas, implementos agrícolas e preparação de terra para o plantio; fornecer assistência técnica, vacinação dos animais, e outras ações para garantir a permanência do homem no campo. Apoiar o homem do campo para que ele possa tirar da atividade agricola o seu sustento e de sua familia.			
20 608 0029 1.056	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrí colas Adquirir Maquinas e Implementos Agricolas	10.000,00		10.000,00
20 608 0029 2.068	Apoio à Agricultura Familiar Apoiar a agricultura familiar no Municipio.		4.000,00	4.000,00
TOTAL		221.902,00	606.351,00	828.253,00

Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Fundo Municipal de Saúde		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	286.100,00	7.984.404,70	8.270.504,70
10 122	Administração Geral	0,00	934.822,00	934.822,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	934.822,00	934.822,00
10 122 0002 2.028	Manutenção das Atividades Administrativa s da Secretaria de Saúde Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.		934.822,00	934.822,00
10 301	Atenção Básica	274.100,00	2.569.514,00	2.843.614,00
10 301 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.500,00	1.500,00
10 301 0005 2.029	Capacitação e Formação de Profissionais da Saúde Capacitar e formar os profissionais dos serviços de Saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população.		1.500,00	1.500,00
10 301 0014	Gestão Compartilhada da Política de Saúde	2.000,00	3.000,00	5.000,00
10 301 0014 1.028	Implantação de Academias de Saúde	2.000,00		2.000,00
10 301 0014 2.030	Implantar Academias de Saúde no Município. Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.		1.500,00	1.500,00
10 301 0014 2.031	Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesq. e Produção de Informativos Realizar pesquisas e campanhas para o envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.		1.500,00	1.500,00
10 301 0015	Atenção Básica em Saúde	272.100,00	2.565.014,00	2.837.114,00
10 301 0015 1.029	Construção e Equipamento de Unidades de Saúde Adequar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família, adequando espaços existentes e/ou construindo novas UBS.	11.000,00		11.000,00
10 301 0015 1.030	Ampliação e Reforma e Equipamentos das Unidades Básicas de Saúde Ampliar e reformar e equipar Unidades Básicas de Saúde.	261.100,00		261.100,00
10 301 0015 2.032	Manutenção de Ações de Atenção Básica à Saúde Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico e das visitas domiciliares dos Agentes de Comunitários de Saúde.		2.477.714,00	2.477.714,00
10 301 0015 2.033	Realização do Programa de Saúde Escolar Realizar o programa de saúde escolar.		45.200,00	45.200,00
10 301 0015 2.034	Apoio ao Programa Mais Medicos Manter as atividades do programa mais medicos		42.100,00	42.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.000,00	4.044.760,70	4.056.760,70
10 302 0016	Atendimento Hsopitalar e Ambulatorial	12.000,00	4.044.760,70	4.056.760,70
10 302 0016 1.031	Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Adequar a infraestrutura de Unidade de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, aos padrões necessários ao atendimento humanizado dos serviços ofertados.	10.000,00		10.000,00
10 302 0016 1.032	Implantação do Programa "RESGATE" Implantar o programa de resgate de vítimas/pacientes.	2.000,00		2.000,00
10 302 0016 2.035	Manutenção dos Serviços Especializados na Saúde Manter e melhorar o atendimento dos serviços especializados em saúde. Oferecer exames, orteses, proteses, alimentação para dieta especial, e outros.		122.997,00	122.997,00
10 302 0016 2.036	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Manter e melhorar o atendimento ambulatorial, especializado e hospitalar, realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes.		3.339.117,00	3.339.117,00
10 302 0016 2.037	Transferência de Recursos a Consórcio em Saúde Transferir recursos para consórcio público de acordo com o contrato de rateio.		581.646,70	581.646,70
10 302 0016 2.038	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Manter os serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, em parceria com governo do Estado.		1.000,00	1.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	67.100,00	67.100,00
10 303 0014	Gestão Compartilhada da Política de Saúde	0,00	67.100,00	67.100,00
10 303 0014 2.039	Manutenção do Programa da Assistência Farmacêutica Manter a programação de PPI de medicamentos da Atenção Primária e Secundária.		67.100,00	67.100,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	368.208,00	368.208,00
10 305 0017	Vigilância em Saúde	0,00	368.208,00	368.208,00
10 305 0017 2.040	Manutenção das Atividades de Vigilância e Promoção da Saúde Manter as atividades destinadas a vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças.		357.908,00	357.908,00
10 305 0017 2.041	Realização de Campanhas de Vacinação Realizar campanhas de vacinação.		8.800,00	8.800,00
10 305 0017 2.042	Realização de Campanhas com Foco em DST-AIDS e Saúde do Adolescente Realizar campanhas com foco em DST-AIDS e saúde do Adolescente.		1.500,00	1.500,00
TOTAL		286.100,00	7.984.404,70	8.270.504,70

Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo M. Direitos Criança. e Adolescente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243 0022	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243 0022 2.015	Manutenção das Atividades de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas fisicas e jurídicas.		18.000,00	18.000,00
TOTAL		0,00	18.000,00	18.000,00

Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	13.041,00	443.093,60	456.134,60
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	2.500,00	2.500,00
08 242 0020	Proteção Social Especial	0,00	2.500,00	2.500,00

08 242 0020 2.016	Serviços em Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas Promover a melhoria e qualidade de vida das pessoas com deficiências e idosas.		2.500,00	2.500,00
08 244	Assistência Comunitária	13.041,00	440.593,60	453.634,60
08 244 0018	Gestão da Política de Assistência Social	8.040,00	151.976,00	160.016,00
08 244 0018 1.017	Realização da Conferência Municipal da Assistência Social Realizar conferência municipal da assistência social.	1.500,00		1.500,00
08 244 0018 1.018	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUAS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUAS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a qualificação.	4.540,00		4.540,00
08 244 0018 1.019	Melhoria da Estrutura de Prédio p/Realização dos Serviços Socioassistencias Melhorar a estrutura de prédio p/realizar serviços socioassistencias	2.000,00		2.000,00
08 244 0018 2.017	Índice de Gestão Descentralizada-IGD PBF Gerir os recursos repassados ao Município, relativos ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD, aplicando-se na forma prevista na Portaria 148/2006 em atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.		133.916,00	133.916,00
08 244 0018 2.018	Avaliação e Operacionalização do Beneficio de Proteção Continuada - BPC Desenvolver ações de atenção e acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias e do monitoramento e avaliação do benefício.		600,00	600,00
08 244 0018 2.019	Índice de Gestão Descentralizada-IGDSUAS Realizar ações de assistência social, conforme normas do SUAS.		17.460,00	17.460,00
08 244 0019	Proteção Social Básica	5.001,00	281.317,60	286.318,60
08 244 0019 1.020	Construção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Construir o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS.	5.001,00		5.001,00
08 244 0019 2.020	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as faixas: 0(zero) a 06(seis) anos, 7 (sete) a 14 (quatorze) anos, 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e maiores de 60 (sessenta) anos.		172.803,00	172.803,00
08 244 0019 2.021	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Familia Promover trabalho social com famílias de caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria e qualidade de vida.		108.514,60	108.514,60
08 244 0020	Proteção Social Especial	0,00	800,00	800,00
08 244 0020 2.022	Serviços Socioassistenciais de Proteção em Calamidade Pública e Emergências Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.		400,00	400,00
08 244 0020 2.023	Implantação do Serviço de Proteção e Ate nd. Especializado a Família e Indivíduos Promover apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.		400,00	400,00
08 244 0021	Ações Assistenciais para Enfretamento da Pobreza	0,00	6.500,00	6.500,00
08 244 0021 2.024	Concessão de Benefícios Eventuais Conceder benefícios eventuais previstos na legislação do Sistema Único de Assistência Social e regulamentada com legislação municipal; conceder KIT BEBÊ à gestantes que atendam os requisitos exigidos em lei.		6.500,00	6.500,00
TOTAL		13.041,00	443.093,60	456.134,60

Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Sec.M.de Assistência Social, Trabalho e Cidadania		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Sec.M. Assist. Social, Trab.e Cidadania				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	31.500,00	865.352,00	896.852,00
08 122	Administração Geral	0,00	695.113,00	695.113,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	695.113,00	695.113,00
08 122 0002 2.025	Manutenção das Atividades da Secr.de Assistência Social Trabalho e Cidadania Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.		695.113,00	695.113,00
08 241	Assistência ao Idoso	1.500,00	0,00	1.500,00
08 241 0019	Proteção Social Básica	1.500,00	0,00	1.500,00
08 241 0019 1.021	Realização do Projeto Terceira Idade Cidadã Realizar o Projeto Terceira Idade Cidadã.	1.500,00		1.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	0,00	4.000,00
08 243 0020	Proteção Social Especial	4.000,00	0,00	4.000,00
08 243 0020 1.022	Implantação da Casa de Apoio às Crianças e Adolescente Implantar casa de apoio para crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade.	4.000,00		4.000,00
08 244	Assistência Comunitária	26.000,00	170.239,00	196.239,00
08 244 0018	Gestão da Política de Assistência Social	13.000,00	126.039,00	139.039,00
08 244 0018 1.023	Realização de Campanhas, Pesquisas e Produção de Informativos Realizar campanhas, pesquisas e produção de informativos da Secretaria de Ação Social e Cidadania.	1.500,00		1.500,00
08 244 0018 1.024	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, de acordo com a lei 13.019/2014.	5.000,00		5.000,00
08 244 0018 1.025	Realização de Eventos Sociassitenciais Realizar eventos sociassistenciais promovidos pela assistência social, tais como Festa das Rosas e outros.	6.500,00		6.500,00
08 244 0018 2.026	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Manter as atividades do Conselho Tutelar.		126.039,00	126.039,00
08 244 0021	Ações Assistenciais para Enfretamento da Pobreza	13.000,00	44.200,00	57.200,00
08 244 0021 1.026	Incentivo ao Desenvolvimento de Entidade s Comunitárias Produtivas Oferecer oportunidades de geração de trabalho e renda a partir da qualificação técnica, assessoria e estruturação física de unidades produtivas da zona rural.	3.000,00		3.000,00
08 244 0021 1.027	Implantação de Programas de Qualificação Profissional Implantar programas de qualificação profissional, através de cursos, seminários e palestras.	10.000,00		10.000,00
08 244 0021 2.027	Ações p/Enfrentamento da Pobreza e Legalização do Cidadão Realizar ações que propiciem melhoria das condições de pobreza através de doações de cestas básicas e outros materiais, documentação e outros serviços previstos na legislação municipal.		44.200,00	44.200,00
TOTAL		31.500,00	865.352,00	896.852,00

Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		
Sist. Único de Previd. Social do Serv. Público		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00		ATM		
ÓRGÃO.....: 14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Sist.Único de Prev.Social Serv. Público				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	1.667.444,80	1.678.279,80
09 122	Administração Geral	0,00	166.402,00	166.402,00
09 122 0803	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutá	0,00	166.402,00	166.402,00
09 122 0803 2.046	Manutenção do Sistema da Seguridade Soci al do Servidor Público Gerenciar os recursos do Sistema da Seguridade Social do Servidor, executando as ações determinadas pelo Ministério da Previdência Social e zelando pelo patrimônio dos servidores públicos municipais.		166.402,00	166.402,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.501.042,80	1.501.042,80
09 272 0034	Concessão de Beneficios Previdenciarios	0,00	1.501.042,80	1.501.042,80
09 272 0034 2.047	Concessão de Benefícios Previdenciários Conceder beneficios previdenciarios para servidor municipal		1.501.042,80	1.501.042,80
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	10.835,00
09 846 0803	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutá	0,00	0,00	10.835,00
09 846 0803 0.002	Contribuição p/o PASEP 1% da Receita de Rendimento de Aplicação Financeira Recolher a obrigação com o PASEP incidente sobre aplicações financeiras.			10.835,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.022.143,20

99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	3.022.143,20
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.022.143,20
99 997 9999 9.001	Reserva Orçamentária do RPPS Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma preconizada na legislação.			3.022.143,20
TOTAL		0,00	1.667.444,80	4.700.423,00

Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Câmara Municipal de Fortim					Orçamento Fisca - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Muncipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.494.180,55
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.129.580,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.129.580,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	928.080,55		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			364.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		361.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	240.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.501.180,55

Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Gabinete do Prefeito					Orçamento Fisca - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.692.281,55
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.186.981,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.179.583,55		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		17.946,50		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	14.347,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	3.599,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	609.766,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	149.789,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	398.080,05		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		7.398,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	7.397,00		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			505.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		505.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	7.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	45.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	36.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 001	001	397.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.900,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	7.500,00		

4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.700.781,55
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.304.869,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.091.978,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.019.610,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		664.502,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	530.950,00		
		028	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	132.332,00		
		028	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	310.908,00		
		028	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	13.198,00		
		028	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		72.368,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	69.547,00		
		028	2.820,00		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.212.891,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.212.891,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	150.100,00		
		012	210.000,00		
		028	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	39.100,00		
		012	11.000,00		
		028	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	956.100,00		
		011	42.031,00		
		012	700.000,00		
		028	41.460,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	16.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.739.736,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.739.736,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.739.736,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	361.700,00		
		011	10.500,00		
		012	10.000,00		
		018	502.150,00		
		022	526.161,00		
		030	119.922,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	161.300,00		
		028	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	7.002,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1,00		
TOTAL DA DESPESA					5.044.605,00
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Fundo Municipal de Interesse Social					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo de Habitação de Interesse Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	26.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					57.000,00

Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Sec.M.de Empreend, Economia, Indústria e Comércio					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Sec.M.de Empreend.Econ. Ind. e Comércio					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				104.235,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			69.435,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		61.675,60		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.153,60		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	945,60		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	208,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	55.440,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 001		5.082,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		7.760,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	7.760,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			34.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		34.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	11.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	8.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	14.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					106.335,60
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Fundo Municipal de Educação					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 16 Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.386.960,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.517.687,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.699.831,20		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.980.891,20		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	11.347,00		
		002	426.400,00		
		010	10.000,00		
		013	893.552,00		
		014	226.948,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	2.496,00		
		002	158.720,20		
		013	188.799,00		
		014	62.629,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	82.368,00		
		002	617.712,00		
		010	40.000,00		
		013	6.735.183,00		
		014	187.257,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	18.121,00		
		002	15.526,00		
		013	17.822,00		
		014	100,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	002	2.000,00		
		013	1.550,00		
		014	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	002	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	002	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	002	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.817.856,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	100,00		
		002	145.745,00		
		013	1.582.494,00		
		014	89.516,00		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.869.273,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.869.273,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1,00		
		002	16.200,00		
		014	150,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	60.500,00		

3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	14.300,00		
		002	370.500,00		
		010	555.780,00		
		014	12.000,00		
		019	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.200,00		
		002	200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	20.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	100,00		
		002	600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	16.100,00		
		002	35.300,00		
		010	183.454,00		
		014	11.000,00		
		019	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	117.900,00		
		002	407.600,00		
		010	338.966,00		
		014	444.000,00		
		019	119.172,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	137.000,00		
		014	900,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	002	100,00		
		014	50,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	2.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.488.967,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.488.967,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.488.967,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.600,00		
		002	49.797,00		
		014	9.000,00		
		015	1.199.498,00		
		018	895.622,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	11.500,00		
		002	62.700,00		
		010	5.100,00		
		014	2.500,00		
		015	244.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	100,00		
		002	7.000,00		
		014	50,00		
TOTAL DA DESPESA					16.875.927,20
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Secretaria Munic. de Agricultura e Pesca					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				796.151,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			192.851,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		185.639,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.109,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	12.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	3.109,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	141.058,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	27.971,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		7.212,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	7.211,00		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			603.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		602.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	187.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	3.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	30.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	323.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	53.600,00		

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				32.102,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.102,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		32.102,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	11.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	20.700,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis 001		202,00		
TOTAL DA DESPESA					828.253,00
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Secretaria Municipal do Meio Ambiente					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal do Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				352.582,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			66.782,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		64.782,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	51.850,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 001		11.431,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			285.800,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		1.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		284.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	22.000,00		
		027	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	116.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	25.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	20.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				206.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			206.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		206.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	35.000,00		
		027	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	11.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					558.782,00
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Fundo Municipal de Meio Ambiente					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo Municipal do Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				673.237,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			673.237,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		673.237,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
		027	51.237,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	027	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	3.000,00		
		027	583.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				745.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			745.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		745.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	027	640.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00		
		027	103.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.418.237,00
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.292.255,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			133.901,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		130.120,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		14.287,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	11.347,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	2.940,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	93.402,00		

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	20.930,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		3.781,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	3.780,00		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.158.354,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.157.354,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	41.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	7.700,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	31.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.033.800,00		
		022	38.354,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				42.901,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.901,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		42.901,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	38.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.900,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.001,00		
TOTAL DA DESPESA					1.335.156,00
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Sec.M.de Planej.Gestão,Administração e Finanças					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec.M.de Planej.Gestão,Admin.e Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.064.878,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.557.127,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.327.766,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		397.972,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	316.954,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	81.018,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	850.644,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	62.149,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		229.361,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	229.359,00		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			7.551,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		5.551,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	4.351,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	001	1.200,00		
3.2.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.500.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.500.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	103.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	160.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	939.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	214.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	33.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	30.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				858.895,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		11.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	11.300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			847.595,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		743.607,00		

4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	743.607,00		
4.6.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		103.988,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	103.988,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				83.755,20
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			83.755,20	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		83.755,20		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	83.755,20		
TOTAL DA DESPESA					4.007.528,20
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente Orçamento Seguridade social					- Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo M. Direitos Criança. e Adolescente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	600,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	500,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	4.800,00		
		026	4.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	600,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00		
		026	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					18.000,00
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Fundo Municipal de Assistência Social					Orçamento Seguridade social- Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				411.618,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.675,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.410,40		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.311,20		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	2,00		
		024	1.891,20		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	2,00		
		024	416,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	945,60		
		024	945,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	208,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		265,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	265,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			406.943,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		406.943,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	024	401,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.402,00		
		024	181.400,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	3.100,00		
		024	4.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	14.700,00		
		024	121.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	22.900,00		
		024	56.340,20		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				44.516,00
4.4.00.00.00	Investimentos			44.516,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		44.516,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 001		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	6.495,00		
		024	32.020,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1,00		
TOTAL DA DESPESA					456.134,60
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Sec.M.de Assistência Social, Trabalho e Cidadania					Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Sec.M. Assist. Social, Trab.e Cidadania					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				887.752,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			464.152,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		447.251,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		153.395,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	122.380,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	31.015,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	244.564,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	43.290,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		16.901,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	16.900,00		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			423.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		418.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	71.900,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	46.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	34.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	227.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	30.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	9.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	100,00		
TOTAL DA DESPESA					896.852,00
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Fundo Municipal de Saúde					Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.161.711,70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.987.511,70	
3.1.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		366.102,70		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	366.102,70		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.327.108,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.978.124,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	003	687.856,00		
		009	923.169,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	003	161.178,00		
		009	205.921,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	913.595,00		
		009	393.701,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	33.584,00		
		009	300,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	003	2.300,00		
		009	101,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	003	3,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		294.301,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	223.200,00		
		009	71.100,00		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.174.200,00	
3.3.32.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		64.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	003	63.000,00		
3.3.32.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		120.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	120.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc. Públic. Median. Contr.Ris		187.672,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	187.672,00		

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.802.528,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	500,00		
		009	820,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	977.212,00		
		009	311.830,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	601,00		
		009	4.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	003	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	83.046,00		
		009	213.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	1.099.800,00		
		009	1.015.609,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	48.300,00		
		009	10,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	42.000,00		
		009	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	003	1,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	599,00		
		009	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	100,00		
		009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				108.793,00
4.4.00.00.00	Investimentos			108.793,00	
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median.Contr.Ris		27.872,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	27.872,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		80.921,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	31.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	15.050,00		
		009	22.500,00		
		032	11.369,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003	1.002,00		
TOTAL DA DESPESA					8.270.504,70
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Sist. Único de Previd. Social do Serv. Público					Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
ÓRGÃO.....: 14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Sist.Único de Prev.Social Serv. Público					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.678.279,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.603.586,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.603.585,80		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	750.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	150.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita	005	601.042,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	035	83.231,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	035	18.310,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	035	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	035	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	035	1,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais 035		1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			74.693,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		74.693,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	035	200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	035	800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	035	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	035	18.258,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	005	10.835,00		
		035	38.900,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				3.022.143,20
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			3.022.143,20	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		3.022.143,20		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	004	200,00		
		005	3.021.943,20		
TOTAL DA DESPESA					4.700.423,00

Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Consolidado					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				27.203.629,90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.946.323,90	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		14.798.587,90		

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.091.861,30		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	897.890,60		
		002	426.400,00		
		010	10.000,00		
		013	893.552,00		
		014	226.948,00		
		028	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	225.702,50		
		002	158.720,20		
		013	188.799,00		
		014	62.629,00		
		028	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	3.123.516,55		
		002	617.712,00		
		010	40.000,00		
		013	6.735.183,00		
		014	187.257,00		
		028	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	508.671,00		
		002	15.526,00		
		013	17.822,00		
		014	100,00		
		028	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	12.000,00		
		002	2.000,00		
		013	1.550,00		
		014	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	398.580,05		
		002	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	506,00		
		002	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	31.000,00		
		002	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1.002,00		
		002	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.147.736,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	327.154,00		
		002	145.745,00		
		013	1.582.494,00		
		014	89.516,00		
		028	2.820,00		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	6,00		
		002	1,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			7.551,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		5.551,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	4.351,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	001	1.200,00		
3.2.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.249.755,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.600,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		1.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.243.155,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	24.901,00		
		002	16.200,00		
		014	150,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	60.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	622.200,00		
		002	370.500,00		
		010	555.780,00		
		012	210.000,00		
		014	12.000,00		
		019	1.000,00		
		027	151.237,00		
		028	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	9.000,00		
		002	200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	33.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	20.900,00		
		002	600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	469.100,00		
		002	35.300,00		
		010	183.454,00		

		012	11.000,00		
		014	11.000,00		
		019	1.000,00		
		027	35.000,00		
		028	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	4.077.700,00		
		002	407.600,00		
		010	338.966,00		
		011	42.031,00		
		012	700.000,00		
		014	444.000,00		
		019	119.172,00		
		022	38.354,00		
		027	583.000,00		
		028	41.460,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	258.700,00		
		002	137.000,00		
		014	900,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	002	100,00		
		014	50,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	36.600,00		
		002	2.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	85.600,00		
		002	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.146.401,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.298.806,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.298.806,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	459.500,00		
		002	49.797,00		
		011	10.500,00		
		012	10.000,00		
		014	9.000,00		
		015	1.199.498,00		
		018	1.397.772,00		
		022	526.161,00		
		027	790.000,00		
		030	119.922,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	234.500,00		
		002	62.700,00		
		010	5.100,00		
		014	2.500,00		
		015	244.500,00		
		027	103.000,00		
		028	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	24.305,00		
		002	7.000,00		
		014	50,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			847.595,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		743.607,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	743.607,00		
4.6.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		103.988,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	103.988,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				83.755,20
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			83.755,20	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		83.755,20		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	83.755,20		
TOTAL DA DESPESA					33.433.786,10
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Consolidado					Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.154.362,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.059.925,90	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		366.102,70		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	366.102,70		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.382.355,20		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	750.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.133.830,20		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	122.382,00		
		003	687.856,00		
		009	923.169,00		
		024	1.891,20		

3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	31.017,00		
		003	161.178,00		
		009	205.921,00		
		024	416,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita	005	601.042,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	245.509,60		
		003	913.595,00		
		009	393.701,00		
		024	945,60		
		035	83.231,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	43.498,00		
		003	33.584,00		
		009	300,00		
		035	18.310,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
		003	2.300,00		
		009	101,00		
		035	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
		003	400,00		
		035	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	5.000,00		
		003	5.000,00		
		035	1,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00		
		003	3,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		311.468,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	17.165,00		
		003	223.200,00		
		009	71.100,00		
		035	1,00		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
		003	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.094.436,20	
3.3.32.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		64.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	003	63.000,00		
3.3.32.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		125.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
		003	120.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		187.672,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	187.672,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.717.764,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.700,00		
		003	500,00		
		009	820,00		
		024	401,00		
		035	200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	73.902,00		
		003	977.212,00		
		009	311.830,00		
		024	181.400,00		
		026	1.000,00		
		035	800,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	49.800,00		
		003	601,00		
		009	4.500,00		
		024	4.500,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
		003	2.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	54.100,00		
		003	83.046,00		
		009	213.300,00		
		024	121.200,00		
		026	4.900,00		
		035	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	251.300,00		
		003	1.099.800,00		
		009	1.015.609,00		
		024	56.340,20		
		026	1.000,00		
		035	18.258,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	30.600,00		
		003	48.300,00		

		005	10.835,00		
		009	10,00		
		035	38.900,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	600,00		
		003	42.000,00		
		009	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	003	1,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	800,00		
		003	599,00		
		009	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	100,00		
		009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				165.409,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.409,00	
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		27.872,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	27.872,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		137.537,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	6.000,00		
		003	31.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	17.495,00		
		003	15.050,00		
		009	22.500,00		
		024	32.020,00		
		026	1.000,00		
		032	11.369,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	101,00		
		003	1.002,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				3.022.143,20
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			3.022.143,20	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		3.022.143,20		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	004	200,00		
		005	3.021.943,20		
TOTAL DA DESPESA					14.341.914,30
Governo Municipal de Fortim					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Consolidado					Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					ATM
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				38.357.992,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			23.006.249,80	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		366.102,70		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	366.102,70		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		20.180.943,10		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	750.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.225.691,50		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	1.020.272,60		
		002	426.400,00		
		003	687.856,00		
		009	923.169,00		
		010	10.000,00		
		013	893.552,00		
		014	226.948,00		
		024	1.891,20		
		028	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	256.719,50		
		002	158.720,20		
		003	161.178,00		
		009	205.921,00		
		013	188.799,00		
		014	62.629,00		
		024	416,00		
		028	220,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita	005	601.042,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	3.369.026,15		
		002	617.712,00		
		003	913.595,00		
		009	393.701,00		
		010	40.000,00		
		013	6.735.183,00		
		014	187.257,00		
		024	945,60		
		028	12.000,00		
		035	83.231,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	552.169,00		

		002	15.526,00		
		003	33.584,00		
		009	300,00		
		013	17.822,00		
		014	100,00		
		028	1.000,00		
		035	18.310,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	13.000,00		
		002	2.000,00		
		003	2.300,00		
		009	101,00		
		013	1.550,00		
		014	500,00		
		035	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	398.580,05		
		002	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	507,00		
		002	1,00		
		003	400,00		
		035	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	36.000,00		
		002	200,00		
		003	5.000,00		
		035	1,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1.003,00		
		002	500,00		
		003	3,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.459.204,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	344.319,00		
		002	145.745,00		
		003	223.200,00		
		009	71.100,00		
		013	1.582.494,00		
		014	89.516,00		
		028	2.820,00		
		035	1,00		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	7,00		
		002	1,00		
		003	1,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			7.551,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		5.551,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	4.351,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	001	1.200,00		
3.2.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.344.191,20	
3.3.32.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		64.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	003	63.000,00		
3.3.32.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		130.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	10.600,00		
		003	120.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		188.672,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	188.672,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.960.919,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	29.601,00		
		002	16.200,00		
		003	500,00		
		009	820,00		
		014	150,00		
		024	401,00		
		035	200,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	60.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	696.102,00		
		002	370.500,00		
		003	977.212,00		
		009	311.830,00		
		010	555.780,00		
		012	210.000,00		
		014	12.000,00		
		019	1.000,00		
		024	181.400,00		
		026	1.000,00		
		027	151.237,00		
		028	12.000,00		
		035	800,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	9.000,00		
		002	200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	83.700,00		

		003	601,00		
		009	4.500,00		
		024	4.500,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	21.900,00		
		002	600,00		
		003	2.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	523.200,00		
		002	35.300,00		
		003	83.046,00		
		009	213.300,00		
		010	183.454,00		
		012	11.000,00		
		014	11.000,00		
		019	1.000,00		
		024	121.200,00		
		026	4.900,00		
		027	35.000,00		
		028	30.000,00		
		035	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	4.329.000,00		
		002	407.600,00		
		003	1.099.800,00		
		009	1.015.609,00		
		010	338.966,00		
		011	42.031,00		
		012	700.000,00		
		014	444.000,00		
		019	119.172,00		
		022	38.354,00		
		024	56.340,20		
		026	1.000,00		
		027	583.000,00		
		028	41.460,00		
		035	18.258,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	289.300,00		
		002	137.000,00		
		003	48.300,00		
		005	10.835,00		
		009	10,00		
		014	900,00		
		035	38.900,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	2.600,00		
		003	42.000,00		
		009	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	002	100,00		
		014	50,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	10.000,00		
		003	1,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	37.400,00		
		002	2.900,00		
		003	599,00		
		009	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	86.600,00		
		002	100,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	100,00		
		009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.311.810,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.464.215,00	
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		27.872,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	27.872,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.436.343,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	465.500,00		
		002	49.797,00		
		003	31.000,00		
		011	10.500,00		
		012	10.000,00		
		014	9.000,00		
		015	1.199.498,00		
		018	1.397.772,00		
		022	526.161,00		
		027	790.000,00		
		030	119.922,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	251.995,00		
		002	62.700,00		
		003	15.050,00		
		009	22.500,00		
		010	5.100,00		

		014	2.500,00		
		015	244.500,00		
		024	32.020,00		
		026	1.000,00		
		027	103.000,00		
		028	40.000,00		
		032	11.369,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	24.406,00		
		002	7.000,00		
		003	1.002,00		
		014	50,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			847.595,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		743.607,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	743.607,00		
4.6.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		103.988,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	103.988,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				3.105.898,40
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			3.105.898,40	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		3.105.898,40		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	83.755,20		
		004	200,00		
		005	3.021.943,20		
TOTAL DA DESPESA					47.775.700,40

Governo Municipal de Fortim				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Consolidado				Orçamento Fiscal - Adendo VI
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				ATM
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	7.000,00	1.494.180,55	1.501.180,55
01 031	Ação Legislativa	7.000,00	1.494.180,55	1.501.180,55
01 031 0001	Procedimento Legislativo	7.000,00	1.494.180,55	1.501.180,55
04	Administração	0,00	4.080.995,50	4.080.995,50
04 122	Administração Geral	0,00	3.992.395,50	3.992.395,50
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	12.900,00	12.900,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.205.101,50	1.205.101,50
04 122 0004	Geração e Melhoria da Receita	0,00	2.774.394,00	2.774.394,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	2.000,00
04 128 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	86.600,00	86.600,00
04 131 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	86.600,00	86.600,00
11	Trabalho	1.500,00	103.335,60	104.835,60
11 122	Administração Geral	0,00	97.835,60	97.835,60
11 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	97.835,60	97.835,60
11 334	Fomento ao Trabalho	1.500,00	5.500,00	7.000,00
11 334 0032	Desenvolvimento do Trabalho e Empreendedorismo	1.500,00	5.500,00	7.000,00
12	Educação	1.567.695,00	14.192.477,20	15.760.172,20
12 122	Administração Geral	0,00	731.443,00	731.443,00
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	731.443,00	731.443,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	417.580,00	417.580,00
12 306 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	417.580,00	417.580,00
12 361	Ensino Fundamental	1.267.295,00	9.548.345,20	10.815.640,20
12 361 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	1.267.295,00	9.546.845,20	10.814.140,20
12 361 0012	Gestão Compartilhada da Politica Educacional	0,00	1.500,00	1.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	147.758,00	147.758,00
12 362 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	147.758,00	147.758,00
12 364	Ensino Superior	0,00	95.300,00	95.300,00
12 364 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	95.300,00	95.300,00
12 365	Educação Infantil	34.000,00	2.057.748,00	2.091.748,00
12 365 0007	Revitalização e Manutenção da Educação nfantil	34.000,00	2.057.748,00	2.091.748,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	163.936,00	163.936,00
12 366 0006	Educação de Jovens e Adultos	0,00	163.936,00	163.936,00
12 367	Educação Especial	0,00	3.000,00	3.000,00
12 367 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	0,00	3.000,00	3.000,00
12 368	Educação Básica	266.400,00	1.027.367,00	1.293.767,00
12 368 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	11.600,00	11.600,00
12 368 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	266.400,00	1.014.267,00	1.280.667,00
12 368 0012	Gestão Compartilhada da Politica Educacional	0,00	1.500,00	1.500,00
13	Cultura	11.001,00	1.800,00	12.801,00
13 392	Difusão Cultural	11.001,00	1.800,00	12.801,00
13 392 0010	Cultura para Todos	11.001,00	1.800,00	12.801,00
15	Urbanismo	1.599.414,00	3.292.838,00	4.892.252,00
15 122	Administração Geral	312.100,00	1.717.838,00	2.029.938,00
15 122 0002	Apoio Administrativo	312.100,00	1.717.838,00	2.029.938,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.115.313,00	0,00	1.115.313,00

15 451 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	1.113.313,00	0,00	1.113.313,00
15 451 0025	Gestão da Política de Desenvolvimento Urabano	2.000,00	0,00	2.000,00
15 452	Serviços Urbanos	172.001,00	1.431.500,00	1.603.501,00
15 452 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	12.001,00	0,00	12.001,00
15 452 0025	Gestão da Política de Desenvolvimento Urabano	0,00	220.500,00	220.500,00
15 452 0026	Gstão Eficiente dos Serviços Urbanos	160.000,00	1.211.000,00	1.371.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	143.500,00	143.500,00
15 453 0026	Gstão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	143.500,00	143.500,00
16	Habitação	57.000,00	0,00	57.000,00
16 482	Habitação Urbana	57.000,00	0,00	57.000,00
16 482 0023	Habitação de Interesse Social	57.000,00	0,00	57.000,00
17	Saneamento	10.400,00	0,00	10.400,00
17 451	Infra Estrutura Urbana	400,00	0,00	400,00
17 451 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	400,00	0,00	400,00
17 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544 0028	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	1.310.237,00	656.782,00	1.967.019,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	22.000,00	0,00	22.000,00
18 512 0028	Preservação e Conservação Ambiental	22.000,00	0,00	22.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	798.237,00	655.782,00	1.454.019,00
18 541 0028	Preservação e Conservação Ambiental	798.237,00	255.782,00	1.054.019,00
18 541 0401	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	400.000,00	400.000,00
18 542	Controle Ambiental	490.000,00	1.000,00	491.000,00
18 542 0028	Preservação e Conservação Ambiental	490.000,00	1.000,00	491.000,00
20	Agricultura	221.902,00	606.351,00	828.253,00
20 122	Administração Geral	0,00	602.351,00	602.351,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	602.351,00	602.351,00
20 544	Recursos Hídricos	24.501,00	0,00	24.501,00
20 544 0029	Agricultura Familiar	24.501,00	0,00	24.501,00
20 605	Abastecimento	2.201,00	0,00	2.201,00
20 605 0030	Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca	2.201,00	0,00	2.201,00
20 606	Extensão Rural	2.500,00	0,00	2.500,00
20 606 0029	Agricultura Familiar	2.500,00	0,00	2.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	192.700,00	4.000,00	196.700,00
20 608 0029	Agricultura Familiar	192.700,00	4.000,00	196.700,00
22	Indústria	1.500,00	0,00	1.500,00
22 661	Promoção Industrial	1.500,00	0,00	1.500,00
22 661 0033	Desnvolvimento Agroindustrial	1.500,00	0,00	1.500,00
23	Comércio e Serviços	31.500,00	1.290.855,00	1.322.355,00
23 122	Administração Geral	0,00	252.401,00	252.401,00
23 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	252.401,00	252.401,00
23 695	Turismo	31.500,00	1.038.454,00	1.069.954,00
23 695 0027	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos	31.500,00	1.038.454,00	1.069.954,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	141.953,00	0,00	141.953,00
26 782	Transporte Rodoviário	141.953,00	0,00	141.953,00
26 782 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	141.953,00	0,00	141.953,00
27	Desporto e Lazer	897.622,00	218.133,00	1.115.755,00
27 392	Difusão Cultural	300,00	0,00	300,00
27 392 0013	Gestão de Politicas Públicas para Juventude	300,00	0,00	300,00
27 812	Desporto Comunitário	897.322,00	218.133,00	1.115.455,00
27 812 0011	Esporte e Lazer para Todos	897.322,00	218.133,00	1.115.455,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.543.559,05
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	855.146,00
28 843 0035	Encargos Gerais do Municipio	0,00	0,00	855.146,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	688.413,05
28 846 0035	Encargos Gerais do Municipio	0,00	0,00	279.333,00
28 846 0900	Encargos Especiais do Município	0,00	0,00	409.080,05
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	83.755,20
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	83.755,20
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	83.755,20
TOTAL		5.868.724,00	25.937.747,85	33.433.786,10
Governo Municipal de Fortim				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Consolidado				Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				ATM
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	44.541,00	1.326.445,60	1.370.986,60
08 122	Administração Geral	0,00	695.113,00	695.113,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	695.113,00	695.113,00
08 241	Assistência ao Idoso	1.500,00	0,00	1.500,00
08 241 0019	Proteção Social Básica	1.500,00	0,00	1.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	2.500,00	2.500,00
08 242 0020	Proteção Social Especial	0,00	2.500,00	2.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	18.000,00	22.000,00
08 243 0020	Proteção Social Especial	4.000,00	0,00	4.000,00
08 243 0022	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	18.000,00	18.000,00
08 244	Assistência Comunitária	39.041,00	610.832,60	649.873,60
08 244 0018	Gestão da Política de Assistência Social	21.040,00	278.015,00	299.055,00
08 244 0019	Proteção Social Básica	5.001,00	281.317,60	286.318,60
08 244 0020	Proteção Social Especial	0,00	800,00	800,00
08 244 0021	Ações Assistenciais para Enfretamento da Pobreza	13.000,00	50.700,00	63.700,00
09	Previdência Social	0,00	1.667.444,80	1.678.279,80

09 122	Administração Geral	0,00	166.402,00	166.402,00
09 122 0803	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	0,00	166.402,00	166.402,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.501.042,80	1.501.042,80
09 272 0034	Concessão de Beneficios Previdenciarios	0,00	1.501.042,80	1.501.042,80
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	10.835,00
09 846 0803	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	10.835,00
10	Saúde	286.100,00	7.984.404,70	8.270.504,70
10 122	Administração Geral	0,00	934.822,00	934.822,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	934.822,00	934.822,00
10 301	Atenção Básica	274.100,00	2.569.514,00	2.843.614,00
10 301 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.500,00	1.500,00
10 301 0014	Gestão Compartilhada da Política de Saúde	2.000,00	3.000,00	5.000,00
10 301 0015	Atenção Básica em Saúde	272.100,00	2.565.014,00	2.837.114,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.000,00	4.044.760,70	4.056.760,70
10 302 0016	Atendimento Hsopitalar e Ambulatorial	12.000,00	4.044.760,70	4.056.760,70
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	67.100,00	67.100,00
10 303 0014	Gestão Compartilhada da Política de Saúde	0,00	67.100,00	67.100,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	368.208,00	368.208,00
10 305 0017	Vigilância em Saúde	0,00	368.208,00	368.208,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.022.143,20
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	3.022.143,20
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.022.143,20
TOTAL		330.641,00	10.978.295,10	14.341.914,30
Governo Municipal de Fortim				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Consolidado				Orçamento Fiscal - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				ATM
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.501.180,55	1.501.180,55
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.501.180,55	1.501.180,55
01 031 0001	Procedimento Legislativo	0,00	1.501.180,55	1.501.180,55
04	Administração	0,00	4.080.995,50	4.080.995,50
04 122	Administração Geral	0,00	3.992.395,50	3.992.395,50
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	12.900,00	12.900,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.205.101,50	1.205.101,50
04 122 0004	Geração e Melhoria da Receita	0,00	2.774.394,00	2.774.394,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	2.000,00
04 128 0005	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	86.600,00	86.600,00
04 131 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	86.600,00	86.600,00
11	Trabalho	0,00	104.835,60	104.835,60
11 122	Administração Geral	0,00	97.835,60	97.835,60
11 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	97.835,60	97.835,60
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	7.000,00	7.000,00
11 334 0032	Desenvolvimento do Trabalho e Empreendedorismo	0,00	7.000,00	7.000,00
12	Educação	15.621.372,20	138.800,00	15.760.172,20
12 122	Administração Geral	731.343,00	100,00	731.443,00
12 122 0002	Apoio Administrativo	731.343,00	100,00	731.443,00
12 306	Alimentação e Nutrição	417.580,00	0,00	417.580,00
12 306 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	417.580,00	0,00	417.580,00
12 361	Ensino Fundamental	10.815.640,20	0,00	10.815.640,20
12 361 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	10.814.140,20	0,00	10.814.140,20
12 361 0012	Gestão Compartilhada da Politica Educacional	1.500,00	0,00	1.500,00
12 362	Ensino Médio	142.558,00	5.200,00	147.758,00
12 362 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	142.558,00	5.200,00	147.758,00
12 364	Ensino Superior	0,00	95.300,00	95.300,00
12 364 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	95.300,00	95.300,00
12 365	Educação Infantil	2.076.548,00	15.200,00	2.091.748,00
12 365 0007	Revitalização e Manutenção da Educação Infantil	2.076.548,00	15.200,00	2.091.748,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	163.936,00	0,00	163.936,00
12 366 0006	Educação de Jovens e Adultos	163.936,00	0,00	163.936,00
12 367	Educação Especial	0,00	3.000,00	3.000,00
12 367 0008	Padrões Básicos de Func. das Escolas do			
	Ensino Fundamental	0,00	3.000,00	3.000,00
12 368	Educação Básica	1.273.767,00	20.000,00	1.293.767,00
12 368 0005	Capacitação de Servidores Públicos	11.600,00	0,00	11.600,00
12 368 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	1.260.667,00	20.000,00	1.280.667,00
12 368 0012	Gestão Compartilhada da Politica Educacional	1.500,00	0,00	1.500,00
13	Cultura	0,00	12.801,00	12.801,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	12.801,00	12.801,00
13 392 0010	Cultura para Todos	0,00	12.801,00	12.801,00
15	Urbanismo	2.140.311,00	2.751.941,00	4.892.252,00
15 122	Administração Geral	200.500,00	1.829.438,00	2.029.938,00
15 122 0002	Apoio Administrativo	200.500,00	1.829.438,00	2.029.938,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	878.311,00	237.002,00	1.115.313,00
15 451 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	878.311,00	235.002,00	1.113.313,00
15 451 0025	Gestão da Política de Desenvolvimento Urabano	0,00	2.000,00	2.000,00
15 452	Serviços Urbanos	921.000,00	682.501,00	1.603.501,00
15 452 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	0,00	12.001,00	12.001,00
15 452 0025	Gestão da Política de Desenvolvimento Urabano	0,00	220.500,00	220.500,00

15 452 0026	Gstão Eficiente dos Serviços Urbanos	921.000,00	450.000,00	1.371.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	140.500,00	3.000,00	143.500,00
15 453 0026	Gstão Eficiente dos Serviços Urbanos	140.500,00	3.000,00	143.500,00
16	Habitação	0,00	57.000,00	57.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	57.000,00	57.000,00
16 482 0023	Habitação de Interesse Social	0,00	57.000,00	57.000,00
17	Saneamento	0,00	10.400,00	10.400,00
17 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	400,00	400,00
17 451 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	0,00	400,00	400,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	10.000,00
17 544 0028	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	1.662.237,00	304.782,00	1.967.019,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	22.000,00	22.000,00
18 512 0028	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	22.000,00	22.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.172.237,00	281.782,00	1.454.019,00
18 541 0028	Preservação e Conservação Ambiental	772.237,00	281.782,00	1.054.019,00
18 541 0401	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	400.000,00	0,00	400.000,00
18 542	Controle Ambiental	490.000,00	1.000,00	491.000,00
18 542 0028	Preservação e Conservação Ambiental	490.000,00	1.000,00	491.000,00
20	Agricultura	0,00	828.253,00	828.253,00
20 122	Administração Geral	0,00	602.351,00	602.351,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	602.351,00	602.351,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	24.501,00	24.501,00
20 544 0029	Agricultura Familiar	0,00	24.501,00	24.501,00
20 605	Abastecimento	0,00	2.201,00	2.201,00
20 605 0030	Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca	0,00	2.201,00	2.201,00
20 606	Extensão Rural	0,00	2.500,00	2.500,00
20 606 0029	Agricultura Familiar	0,00	2.500,00	2.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	196.700,00	196.700,00
20 608 0029	Agricultura Familiar	0,00	196.700,00	196.700,00
22	Indústria	0,00	1.500,00	1.500,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	1.500,00	1.500,00
22 661 0033	Desnvolvimento Agroindustrial	0,00	1.500,00	1.500,00
23	Comércio e Serviços	38.354,00	1.284.001,00	1.322.355,00
23 122	Administração Geral	0,00	252.401,00	252.401,00
23 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	252.401,00	252.401,00
23 695	Turismo	38.354,00	1.031.600,00	1.069.954,00
23 695 0027	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos	38.354,00	1.031.600,00	1.069.954,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	121.953,00	20.000,00	141.953,00
26 782	Transporte Rodoviário	121.953,00	20.000,00	141.953,00
26 782 0024	Estruturação e Requalificação Urbanos	121.953,00	20.000,00	141.953,00
27	Desporto e Lazer	895.622,00	220.133,00	1.115.755,00
27 392	Difusão Cultural	0,00	300,00	300,00
27 392 0013	Gestão de Politicas Públicas para Juventude	0,00	300,00	300,00
27 812	Desporto Comunitário	895.622,00	219.833,00	1.115.455,00
27 812 0011	Esporte e Lazer para Todos	895.622,00	219.833,00	1.115.455,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.543.559,05	1.543.559,05
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	855.146,00	855.146,00
28 843 0035	Encargos Gerais do Municipio	0,00	855.146,00	855.146,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	688.413,05	688.413,05
28 846 0035	Encargos Gerais do Municipio	0,00	279.333,00	279.333,00
28 846 0900	Encargos Especiais do Município	0,00	409.080,05	409.080,05
99	Reserva de Contingência	0,00	83.755,20	83.755,20
99 999	Reserva de Contingência	0,00	83.755,20	83.755,20
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	83.755,20	83.755,20
TOTAL		20.489.849,20	12.943.936,90	33.433.786,10
Governo Municipal de Fortim	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017			
Consolidado	Orçamento Seguridade social - Adendo VII			
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00	ATM			
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	409.014,00	961.972,60	1.370.986,60
08 122	Administração Geral	0,00	695.113,00	695.113,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	695.113,00	695.113,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	1.500,00	1.500,00
08 241 0019	Proteção Social Básica	0,00	1.500,00	1.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	2.500,00	2.500,00
08 242 0020	Proteção Social Especial	0,00	2.500,00	2.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.900,00	13.100,00	22.000,00
08 243 0020	Proteção Social Especial	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243 0022	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	8.900,00	9.100,00	18.000,00
08 244	Assistência Comunitária	400.114,00	249.759,60	649.873,60
08 244 0018	Gestão da Política de Assistência Social	155.916,00	143.139,00	299.055,00
08 244 0019	Proteção Social Básica	239.698,00	46.620,60	286.318,60
08 244 0020	Proteção Social Especial	0,00	800,00	800,00
08 244 0021	Ações Assistenciais para Enfretamento da Pobreza	4.500,00	59.200,00	63.700,00
09	Previdência Social	1.511.877,80	166.402,00	1.678.279,80
09 122	Administração Geral	0,00	166.402,00	166.402,00
09 122 0803	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	0,00	166.402,00	166.402,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	1.501.042,80	0,00	1.501.042,80

09 272 0034	Concessão de Beneficios Previdenciarios	1.501.042,80	0,00	1.501.042,80
09 846	Outros Encargos Especiais	10.835,00	0,00	10.835,00
09 846 0803	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	10.835,00	0,00	10.835,00
10	Saúde	7.688.858,00	581.646,70	8.270.504,70
10 122	Administração Geral	934.822,00	0,00	934.822,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	934.822,00	0,00	934.822,00
10 301	Atenção Básica	2.843.614,00	0,00	2.843.614,00
10 301 0005	Capacitação de Servidores Públicos	1.500,00	0,00	1.500,00
10 301 0014	Gestão Compartilhada da Política de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
10 301 0015	Atenção Básica em Saúde	2.837.114,00	0,00	2.837.114,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.475.114,00	581.646,70	4.056.760,70
10 302 0016	Atendimento Hsopitalar e Ambulatorial	3.475.114,00	581.646,70	4.056.760,70
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	67.100,00	0,00	67.100,00
10 303 0014	Gestão Compartilhada da Política de Saúde	67.100,00	0,00	67.100,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	368.208,00	0,00	368.208,00
10 305 0017	Vigilância em Saúde	368.208,00	0,00	368.208,00
99	Reserva de Contingência	3.022.143,20	0,00	3.022.143,20
99 997	Reserva do RPPS	3.022.143,20	0,00	3.022.143,20
99 997 9999	Reserva de Contingência	3.022.143,20	0,00	3.022.143,20
TOTAL		12.631.893,00	1.710.021,30	14.341.914,30

Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00		ATM	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	1.501.180,55	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16 Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.501.180,55	0,00	0,00
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00		ATM	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	1.291.701,50	0,00	0,00
06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16 Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	2.789.294,00	0,00	0,00
TOTAL	4.080.995,50	0,00	0,00
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00		ATM	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	1.370.986,60	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	1.678.279,80
16 Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.370.986,60	1.678.279,80
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00		ATM	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
ÓRGÃOS			

01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	8.270.504,70	0,00	0,00
12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	104.835,60	0,00
14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16 Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer	0,00	0,00	15.760.172,20
17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.270.504,70	104.835,60	15.760.172,20
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00		ATM	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	4.892.252,00
09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16 Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	12.801,00	0,00	0,00
21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.801,00	0,00	4.892.252,00
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00		ATM	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	57.000,00	400,00	0,00
09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16 Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	10.000,00	1.967.019,00
20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
TOTAL	57.000,00	10.400,00	1.967.019,00
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00		ATM	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16 Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	828.253,00	0,00
19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	828.253,00	0,00
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00		ATM	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	1.500,00	0,00	0,00
14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16 Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00

19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	1.322.355,00	0,00
21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.500,00	1.322.355,00	0,00
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00		ATM	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	10.000,00	141.953,00	0,00
09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16 Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.115.755,00
17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	141.953,00	1.115.755,00
Governo Municipal de Fortim		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00		ATM	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES Encargos	Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	1.501.180,55
02 Gabinete do Prefeito	409.080,05	0,00	1.700.781,55
06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	5.101.605,00
09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	1.370.986,60
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	8.270.504,70
12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	106.335,60
14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	3.022.143,20	4.700.423,00
16 Sec.M.Educação,Juvent. Desporto e Lazer	0,00	0,00	16.875.927,20
17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	828.253,00
19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.977.019,00
20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	1.335.156,00
21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	1.134.479,00	83.755,20	4.007.528,20
TOTAL	1.543.559,05	3.105.898,40	47.775.700,40

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado		
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 02. 28 846 0900 0.001	Cumprimento de Setenças Juduciais Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	409.080,05
14 02. 09 846 0803 0.002	Contribuição p/o PASEP 1% da Receita de Rendimento de Aplicação Financeira Recolher a obrigação com o PASEP incidente sobre aplicações financeiras.	10.835,00
21 01. 28 843 0035 0.003	Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a Dívida do Município, constituída com o INSS, RPPS, Receita Federal (PASEP), FGTS e outras.	855.146,00
21 01. 28 846 0035 0.004	Contribuição para Formação do PASEP Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.	200.400,00
21 01. 28 846 0035 0.005	Obrigações Patronais de Servidores Licenciados Cumprir obrigações patronais de servidores licenciados	78.933,00
TOTAL		1.554.394,05
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma, Adaptação e Modernização da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.	7.000,00
06 01. 15 122 0002 1.002	Conclusão do Centro Administrativo Concluir o Centro Administrativo no município.	312.100,00
06 01. 15 451 0024 1.003	Construcao, Reforma e Adequacao de Equipamentos Urbanos i Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento de demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclu ampliação e reforma do Matadouro Público, Mercados e prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.	40.001,00
06 01. 15 451 0024 1.004	Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenida s e Passeios Realizar obras de pavimentação, abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano.	968.312,00
06 01. 15 451 0024 1.005	Construção de Praças e Polos de Lazer Construir praças e áreas de lazer, através de convênios com Estado e União.	102.000,00
06 01. 15 451 0024 1.006	Arborização de Praças e Espaços Públicos Arborizar praças e espaços públicos.	3.000,00
06 01. 15 451 0025 1.007	Implementação do Estatuto da Cidade em Articulação com o Governo do Estado Implantar o estatuto da cidade em articulação com o Governo do Estado.	1.000,00
06 01. 15 451 0025 1.008	Conclusão do Plano Diretor Conclusão Plano de Diretor do Município.	1.000,00
06 01. 15 452 0024 1.009	Ampliação e Adequação de Cemitério Público Ampliar e adequar áreas para cemitérios públicos.	12.001,00
06 01. 15 452 0026 1.010	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Adquirir máquinas e equipamentos para realizar obras de infraestrutura.	160.000,00
06 01. 17 451 0024 1.011	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Fortalecer a infraestrutura hídirca através da recuperação de açudes e barragens, cisternas e poços para o atendimento ao abastecimento d'água no Município. Em parceria com o Estado e a União.	400,00
06 01. 25 752 0024 1.012	Expansão do Atendimento com Energia Eletrica Ampliar o atendimento com energia elétrica, na zona rural e urbana do Município.	10.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 26 782 0024 1.013	Construção e Recuperacao de Estradas Vicinais Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.	141.953,00
06 02. 16 482	Promocão de Melhorias Habitacionais para as Famílias de Baixa Renda	40.000,00

0023 1.014	Promover melhorias habitacionais atraves da adequação e reforma de casas e kits sanitários para familias de baixa renda.	
06 02. 16 482 0023 1.015	Provisão Habitacional de Interesse Social Construir, em parceria com a União/Estado, casas para atender famílias desabrigadas, residentes em situações precárias e áreas de risco.	15.000,00
06 02. 16 482 0023 1.016	Prestação de Serviços de Assistencia Técnica p/Habitação de Interesse Social Prestar asssitência técnica para habitação de interesse social.	2.000,00
09 03. 08 244 0018 1.017	Realização da Conferência Municipal da Assistência Social Realizar conferência municipal da assistência social.	1.500,00
09 03. 08 244 0018 1.018	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUAS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUAS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a qualificação.	4.540,00
09 03. 08 244 0018 1.019	Melhoria da Estrutura de Prédio p/Realiz ação dos Serviços Socioassistencias Melhorar a estrutura de prédio p/realizar serviços socioassistencias	2.000,00
09 03. 08 244 0019 1.020	Construção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Construir o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS.	5.001,00
09 04. 08 241 0019 1.021	Realização do Projeto Terceira Idade Cidadã Realizar o Projeto Terceira Idade Cidadã.	1.500,00
09 04. 08 243 0020 1.022	Implantação da Casa de Apoio às Crianças e Adolescente Implantar casa de apoio para crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade.	4.000,00
09 04. 08 244 0018 1.023	Realização de Campanhas, Pesquisas e Produção de Informativos Realizar campanhas, pesquisas e produção de informativos da Secretaria de Ação Social e Cidadania.	1.500,00
09 04. 08 244 0018 1.024	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, de acordo com a lei 13.019/2014.	5.000,00
09 04. 08 244 0018 1.025	Realização de Eventos Sociassitenciais Realizar eventos sociassistenciais promovidos pela assistência social, tais como Festa das Rosas e outros.	6.500,00
09 04. 08 244 0021 1.026	Incentivo ao Desenvolvimento de Entidade s Comunitárias Produtivas Oferecer oportunidades de geração de trabalho e renda a partir da qualificação técnica, assessoria e estruturação física de unidades produtivas da zona rural.	3.000,00
09 04. 08 244 0021 1.027	Implantação de Programas de Qualificação Profissional Implantar programas de qualificação profissional, através de cursos, seminários e palestras.	10.000,00
10 01. 10 301 0014 1.028	Implantação de Academias de Saúde Implantar Academias de Saúde no Município.	2.000,00
10 01. 10 301 0015 1.029	Construção e Equipamento de Unidades de Saúde Adequar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família, adequando espaços existentes e/ou construindo novas UBS.	11.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 10 301 0015 1.030	Ampliação e Reforma e Equipamentos das Unidades Básicas de Saúde Ampliar e reformar e equipar Unidades Básicas de Saúde.	261.100,00
10 01. 10 302 0016 1.031	Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Adequar a infraestrutura de Unidade de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, aos padrões necessários ao atendimento humanizado dos serviços ofertados.	10.000,00
10 01. 10 302 0016 1.032	Implantação do Programa "RESGATE" Implantar o programa de resgate de vítimas/pacientes.	2.000,00
12 02. 11 334 0032 1.033	Promocao e Incentivo às Atividades Econô micas Promover e incentivar as atividades Economicas no Município.	1.500,00
12 02. 22 661 0033 1.034	Capacitação para Gestão de Empresas Rurais Ofertar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais.	1.500,00
16 01. 12 361 0008 1.035	Construção e Equipamento de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Construir e equipar Unidades Escolares do ensino fundamental, de acordo com os padrões necessários à formação integral dos alunos.	480.918,00
16 01. 12 361 0008 1.036	Reforma, Ampliação e Equip.de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes, adequando quadras esportivas, implantando bibliotecas e salas de multimeios, em parceria com o Estado e a União.	21.000,00
16 01. 12 361 0008 1.037	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental Instalar bibliotecas nas escolas da rede municipal do ensino fundamental.	3.000,00
16 01. 12 361 0008 1.038	Construção, Reforma e Ampliação de Centr os Esportivos e Quadras nas Escolas Construir, reformar e ampliar centros esportivos e quadras nas Unidades Escolares do ensino fundamental.	762.377,00
16 01. 12 365 0007 1.039	Construção e Equipamento de Centros de Educação Infantil(Creches e Pre-Escola Melhorar a infraestrutura de atendimento a criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas e bibliotecas infantis.	8.000,00
16 01. 12 365 0007 1.040	Instalação de Bibliotecas em Centros de Educação Infantil Instalar bibliotecas em Centros de Educação Infantil.	2.000,00
16 01. 12 365 0007 1.041	Reforma, Ampliação e Equip. de Centros de Ed. Infantil (Creches e Pre-Escolas Reformar e ampliar Centros de Educação Infantil.	24.000,00
16 01. 12 368 0009 1.042	Aquisição de Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola Adquirir veículos para melhoria da educação básica por ocasião do Programa Caminho da Escola.	245.000,00
16 01. 12 368 0009 1.043	Aquisição de Fardamento para Alunos da Rede Escolar de Educação Básica Assegurar aos alunos da rede escolar da educação básica fardamento escolar, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.	20.000,00
16 01. 12 368 0009 1.044	Realização de Jogos Escolares Realização de jogos escolares entre os alunos da educação básica do município.	1.400,00
16 01. 27 392 0013 1.045	Ralização da Conferência Municipal da Juventude Realizar conferência municipal da Juventude.	300,00
16 01. 27 812 0011 1.046	Construção, Reforma e Ampliação da Infra estrutura de Esporte e Lazer Construir, reformar e ampliar infraestrutura: Ginásio, Quadras Poliesportivas, para prática de esporte e lazer, em parceria com o Estado e/ou a União.	897.322,00
17 02. 20 544 0029 1.047	Instalação de Chafarizes, Cisternas, Poç os Profundos e Adutoras Atender a demanda por água potável nas comunidades, através da instalação de chafarizes, construção de cisternas e adutoras, e perfuração de poços profundos para atendimento ao homem do campo.	24.501,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17 02. 20 605 0030 1.048	Implantação de Unidades de Beneficiamento do Pescado Implantar, em parceria com o Estado e/ou União, Unidade de Beneficiamento do Pescado.	600,00
17 02. 20 605 0030 1.049	Implementação de Entrepostos de Produtos da Aquicultura e da Pesca Implantar entrepostos de produtos de aquicultura e da pesca.	201,00
17 02. 20 605 0030 1.050	Apoio à Cadeia Produtiva de Pescado Apoiar a cadeia produtiva de pescado, incluive oferta de material de pesca.	400,00
17 02. 20 605 0030 1.051	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, de acordo com lei 13.019/2014.	1.000,00
17 02. 20 606 0029 1.052	Apoio a Projetos do MAPA Apoiar projetos do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, por meio de convênio ou termo de cooperação.	2.500,00
17 02. 20 608 0029 1.053	Realização de Ações Emergenciais de Defesa Civil Realizar ações emergenciais de defesa civil, em parceria com governo do estado.	61.200,00
17 02. 20 608 0029 1.054	Concessao de Seguro Garantia-Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais.	53.500,00
17 02. 20 608 0029 1.055	Apoio ao Homem do Campo Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas, implementos agrícolas e preparação de terra para o plantio; fornecer assistência técnica, vacinação dos animais, e outras ações para garantir a permanência do homem no campo. Apoiar o homem do campo para que ele possa tirar da atividade agricola o seu sustento e de sua familia.	68.000,00

17 02. 20 608 0029 1.056	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrí colas Adquirir Maquinas e Implementos Agricolas	10.000,00
19 01. 17 544 0028 1.057	Construção e Ampliação da Rede de Abaste cimento D'Agua Construir e ampliar a rede de abastecimento de água, através de convênios com a União e/ou o Estado.	10.000,00
19 01. 18 512 0028 1.058	Obras de Drenagem e Saneamento Básico Realizar obras de drenagem e saneamento básico.	20.000,00
19 01. 18 512 0028 1.059	Elaboração do Plano de Saneamento Básico Elaborar o Plano de Saneamento Básico do Município em parceria com Governo Federal	2.000,00
19 01. 18 541 0028 1.060	Adequação de Áreas p/Destinação Final de Resíduos Sólidos Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação final de resíduos sólidos.	20.000,00
19 01. 18 542 0028 1.061	Ilumunição Pública Ecológica Implantar iluminação pública ecologíca nas praças e avenidas.	250.000,00
19 02. 18 541 0028 1.062	Implementação do Sistema de Gestão Contr ole e Monitoramento Ambiental Implantar o sistema de gestão controle e monitoramento ambiental.	12.000,00
19 02. 18 541 0028 1.063	Realização de Campanhas Educativas de Preservação de Meio Ambiente Realizar campanhas educativas de preservação e cuidado com meio ambiente; promover mutirões de limpeza; produzir e distribuir material educativo, além de outras ações para preservação ambiental.	50.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
19 02. 18 541 0028 1.064	Implementação de Ações para Preservação do Meio Ambiente Implementar ações para preservação e conservação do meio ambiente	716.237,00
19 02. 18 542 0028 1.065	Recuperação de Áreas Degradadas Realizar obras de drenagem e urbanização em áreas degradadas no Municipio.	240.000,00
20 01. 13 392 0010 1.066	Construção de Equipamentos Culturais Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.	5.001,00
20 01. 13 392 0010 1.067	Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.	5.000,00
20 01. 13 392 0010 1.068	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias comorganizações da sociedade civil, de acordo com lei 13.019/2014.	1.000,00
20 01. 23 695 0027 1.069	Urbanização de Área Beira Rio Barra- Jardim-Sede Urbanizar área Beira Rio Barra-Jardim-Sede.	10.000,00
20 01. 23 695 0027 1.070	Urbanização de Área Beira Mar Pontal de Maceió Urbanizar área beira mar Pontal de Maceió.	10.000,00
20 01. 23 695 0027 1.071	Obras de Infraestrutura Turística Realizar obras de infraestrutura turística no Município.	10.000,00
20 01. 23 695 0027 1.072	Capacitação para Geração de Ocupação e Renda com Foco na Vocação Turística Capacitar para geração de ocupação e renda com foco na vocação turística.	1.500,00
TOTAL		6.199.365,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.	1.494.180,55
02 01. 04 122 0003 2.002	Manutenção do Gabinete da Vice-Prefeita Manter as atividades do gabinete da vice-prefeita	133.720,00
02 02. 04 122 0003 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Chefia do Gabinete.	802.441,50
02 02. 04 122 0003 2.004	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vic-Prefeitos, dentre outras).	36.200,00
02 02. 04 122 0003 2.005	Manutenção das Atividades da Comissão de Licitação Manter as atividades da Comissão de Licitação.	27.600,00
02 02. 04 122 0003 2.006	Manutenção das Atividades da Procuradori a do Município Manter as atividades da Procuradoria do Município, inclusive assessoria jurídica.	114.820,00
02 02. 04 122 0003 2.007	Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município Manter as atividades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.	90.320,00
02 02. 04 131 0003 2.008	Manutenção dos Serviços de Divulgação Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.	86.600,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 15 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	1.717.838,00
06 01. 15 452 0025 2.010	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta do Lixo Manter os serviços de limpeza urbana e coleta do lixo.	220.500,00
06 01. 15 452 0026 2.011	Manutenção e Conservação de Equipamentos Públicos Manter e conservar Equipamentos públicos.	290.000,00
06 01. 15 452 0026 2.012	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública do município.	921.000,00
06 01. 15 453 0026 2.013	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN Fiscalizar, orientar e organizar o trânsito no Município.	140.500,00
06 01. 15 453 0026 2.014	Realização de Campanhas Educativas de Transito Realizar campanhas educativas de trânsito no município.	3.000,00
09 02. 08 243 0022 2.015	Manutenção das Atividades de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas fisicas e jurídicas.	18.000,00
09 03. 08 242 0020 2.016	Serviços em Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas Promover a melhoria e qualidade de vida das pessoas com deficiências e idosas.	2.500,00
09 03. 08 244 0018 2.017	Índice de Gestão Descentralizada-IGD PBF Gerir os recursos repassados ao Município, relativos ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD, aplicando-se na forma prevista na Portaria 148/2006 em atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.	133.916,00
09 03. 08 244 0018 2.018	Avaliação e Operacionalização do Benefic io de Proteção Continuada - BPC Desenvolver ações de atenção e acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias e do monitoramento e avaliação do benefício.	600,00
09 03. 08 244 0018 2.019	Índice de Gestão Descentralizada-IGDSUAS Realizar ações de assistência social, conforme normas do SUAS.	17.460,00
09 03. 08 244 0019 2.020	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as faixas: 0(zero) a 06(seis) anos, 7 (sete) a 14 (quatorze) anos, 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e maiores de 60 (sessenta) anos.	172.803,00
09 03. 08 244 0019 2.021	Serviço de Proteção e Atendimento Integr al à Familia Promover trabalho social com famílias de caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria e qualidade de vida.	108.514,60
09 03. 08 244 0020 2.022	Serviços Socioassistenciais de Proteção em Calamidade Pública e Emergências Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.	400,00
09 03. 08 244	Implantação do Serviço de Proteção e Ate nd. Especializado a Família e Indiví	400,00

0020 2.023	Promover apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.	
09 03. 08 244 0021 2.024	Concessão de Benefícios Eventuais Conceder benefícios eventuais previstos na legislação do Sistema Único de Assistência Social e regulamentada com legislação municipal; conceder KIT BEBÊ à gestantes que atendam os requisitos exigidos em lei.	6.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 04. 08 122 0002 2.025	Manutenção das Atividades da Secr.de Ass istência Social Trabalho e Cidadania Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	695.113,00
09 04. 08 244 0018 2.026	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Manter as atividades do Conselho Tutelar.	126.039,00
09 04. 08 244 0021 2.027	Ações p/Enfrentamento da Pobreza e Legal ização do Cidadão Realizar ações que propiciem melhoria das condições de pobreza através de doações de cestas básicas e outros materiais, documentação e outros serviços previstos na legislação municipal.	44.200,00
10 01. 10 122 0002 2.028	Manutenção das Atividades Administrativa s da Secretaria de Saúde Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	934.822,00
10 01. 10 301 0005 2.029	Capacitação e Formação de Profissionais da Saúde Capacitar e formar os profissionais dos serviços de Saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população.	1.500,00
10 01. 10 301 0014 2.030	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.	1.500,00
10 01. 10 301 0014 2.031	Realização de Campanhas, Palestras Educa tivas, Pesq. e Produção de Informati Realizar pesquisas e campanhas para o envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.	1.500,00
10 01. 10 301 0015 2.032	Manutenção de Ações de Atenção Básica à Saúde Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico e das visitas domiciliares dos Agentes de Comunitários de Saúde.	2.477.714,00
10 01. 10 301 0015 2.033	Realização do Programa de Saúde Escolar Realizar o programa de saúde escolar.	45.200,00
10 01. 10 301 0015 2.034	Apoio ao Programa Mais Medicos Manter as atividades do programa mais medicos	42.100,00
10 01. 10 302 0016 2.035	Manutenção dos Serviços Especializados na Saúde Manter e melhorar o atendimento dos serviços especializados em saúde. Oferecer exames, orteses, proteses, alimentação para dieta especial, e outros.	122.997,00
10 01. 10 302 0016 2.036	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Manter e melhorar o atendimento ambulatorial, especializado e hospitalar, realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes.	3.339.117,00
10 01. 10 302 0016 2.037	Transferência de Recursos a Consórcio em Saúde Transferir recursos para consórcio público de acordo com o contrato de rateio.	581.646,70
10 01. 10 302 0016 2.038	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Manter os serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, em parceria com governo do Estado.	1.000,00
10 01. 10 303 0014 2.039	Manutenção do Programa da Assistência Farmacêutica Manter a programação de PPI de medicamentos da Atenção Primária e Secundária.	67.100,00
10 01. 10 305 0017 2.040	Manutenção das Atividades de Vigilância e Promoção da Saúde Manter as atividades destinadas a vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças.	357.908,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 10 305 0017 2.041	Realização de Campanhas de Vacinação Realizar campanhas de vacinação.	8.800,00
10 01. 10 305 0017 2.042	Realização de Campanhas com Foco em DST-AIDS e Saúde do Adolescente Realizar campanhas com foco em DST-AIDS e saúde do Adolescente.	1.500,00
12 02. 11 122 0002 2.043	Manut.das Atividades da Sec.de Empreende dorismo, Economia, Indústria e Comér Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	97.835,60
12 02. 11 334 0032 2.044	Apoio à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas Apoiar as instalações de micro, pequenas e medias empresas no Municipio.	4.000,00
12 02. 11 334 0032 2.045	Realização de Oficinas de Iniciação Profissional Realizar oficinas de iniciação profissional.	1.500,00
14 02. 09 122 0803 2.046	Manutenção do Sistema da Seguridade Soci al do Servidor Público Gerenciar os recursos do Sistema da Seguridade Social do Servidor, executando as ações determinadas pelo Ministério da Previdência Social e zelando pelo patrimônio dos servidores públicos municipais.	166.402,00
14 02. 09 272 0034 2.047	Concessão de Benefícios Previdenciários Conceder beneficios previdenciarios para servidor municipal	1.501.042,80
16 01. 12 122 0002 2.048	Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. M. de Educação, Juventude, Desporto e Lazer Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	731.443,00
16 01. 12 306 0009 2.049	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar da educação básica, alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem, inclusive o desjejum.	417.580,00
16 01. 12 361 0008 2.050	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Executar o PDDE diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino; executar o PDE-Escola.	1.000,00
16 01. 12 361 0008 2.051	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.	1.794.646,20
16 01. 12 361 0008 2.052	Remuneração dos Profissionais do Magisté rio do Ensino Fundamental valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	7.751.199,00
16 01. 12 361 0012 2.053	Realização de Campanhas, Pesquisas Educacionais e Produção de Informativos Realizar pesquisas educacionais e campanhas para envolvimento da sociedade nos destinos da Educação; e elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.	1.500,00
16 01. 12 362 0009 2.054	Apoio ao Pre-Vestibular Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o pré-vestibular.	5.200,00
16 01. 12 362 0009 2.055	Transporte Escolar do Ensino Médio Manter o transporte escolar do ensino médio em parceria com Governo do Estado e FNDE.	142.558,00
16 01. 12 364 0009 2.056	Incentivo à Formação Acadêmica Incentivar a formação acadêmica aos jovens do Município, inclusive com transporte universitário e para cursos profissionalizantes.	95.300,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16 01. 12 365 0007 2.057	Funcionamento da Rede Pública de Educaçã o Infantil Proporcionar aos alunos da rede escolar infantil condições efetivas para o aprendizado, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação integral.	500.483,00
16 01. 12 365 0007 2.058	Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	1.557.265,00
16 01. 12 366 0006 2.059	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos Ofertar aos munícipes fora de faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.	143.936,00
16 01. 12 366 0006 2.060	Realização do Programa Brasil Alfabetizado Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Goveno Federal.	20.000,00
16 01. 12 367 0008 2.061	Promoção e Inclusão Educacional de Alunos Deficientes Promover a inclusão educacional de alunos deficientes.	3.000,00
16 01. 12 368 0005 2.062	Capacitação e Formação Básica de Profissionais da Educação Básica Capacitar os profissionais da Educação Básica, com vista a melhorar seu desempenho teórico-acadêmico e sua formação em ações educativas complementares, objetivando assegurar aos	11.600,00

	alunos da rede pública municipal, educação de qualidade.	
16 01. 12 368 0009 2.063	Manutenção do Transporte de Alunos da Rede de Educação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar residentes na zona rural, assegurando a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental e infantil, quando inexistirem escolas que possuam essas séries, no seu local de residência.	1.014.267,00
16 01. 12 368 0012 2.064	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações Conselhos Escolares e Grêmios Estuda Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.	1.500,00
16 01. 27 812 0011 2.065	Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.	16.700,00
16 01. 27 812 0011 2.066	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.	201.433,00
17 02. 20 122 0002 2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	602.351,00
17 02. 20 608 0029 2.068	Apoio à Agricultura Familiar Apoiar a agricultura familiar no Municipio.	4.000,00
19 01. 18 541 0028 2.069	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	255.782,00
19 01. 18 542 0028 2.070	Transferência de Recursos a Consórcio In termunicipal Participação do Município no rateio das despesas do Consórcio Intermunicipal para realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.	1.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
19 02. 18 541 0401 2.071	Manutenção e Restauração da Qualidade Ambiental Manter e restaurar qualidade ambiental, através da coleta seletiva de resíduos sólidos.	400.000,00
20 01. 13 392 0010 2.072	Apoio e Incentivo às Manifestações de Arte e Cultura Apoiar e incentivar as manifestações culturais de arte e cultura.	1.500,00
20 01. 13 392 0010 2.073	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Ofertar à população espaços adequados as suas manifestações culturais; adquirir acervo para a biblioteca pública; assegurar a manutenção das atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.	300,00
20 01. 23 122 0002 2.074	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	252.401,00
20 01. 23 695 0027 2.075	Divulgação das Potencialidades Turística s do Município Divulgar as pontencialidades turísticas do Município.	10.000,00
20 01. 23 695 0027 2.076	Realização de Atividades para o Turismo Ecológico Realizar atividades para desenvolver o turismo ecológico.	1.500,00
20 01. 23 695 0027 2.077	Realização de Eventos Turísticos e de Tradição Popular Realizar eventos turísticos e de tradição popular (Carnaval, Festa do Município, Festa Junina, Regatas e outras previstas no calendário de eventos do Município). Apoiar demais eventos em parcerias com outras entidades .	1.026.954,00
21 01. 04 122 0002 2.078	Apoio às Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário Apoiar, através da disponibilização de material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de convênios.	12.900,00
21 01. 04 122 0004 2.079	Manutenção das Ativ.da Secr.de Planejame nto, Gestão Administração e Finanças Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	2.774.394,00
21 01. 04 128 0005 2.080	Capacitação de Servidores Públicos da Administração Geral Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.	2.000,00
TOTAL		36.916.042,95
14 02. 99 997 9999 9.001	Reserva Orçamentária do RPPS Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma preconizada na legislação.	3.022.143,20
21 01. 99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar n°. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria n°. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	83.755,20
TOTAL		3.105.898,40
TOTAL		47.775.700,40

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	Em R$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal.....	33.433.786,10
Orçamento Seguridade social.....	14.341.914,30
TOTAL.....	47.775.700,40

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7E3B7CDD

